



EDITAL Nº 028/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

PREÂMBULO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

LICITAÇÃO: COM COTA RESERVADA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

ABERTURA: DIA 27/07/2022, ÀS 09:30 HORAS.

A Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, com sede na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, torna público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão Presencial, que objetiva o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de armarinho, artesanato, consumo, escritório e expediente, com reserva de cota para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, requisitados através do processo nº 10.346/2022.

A presente licitação é do tipo Menor Preço Por Lote e será processada na conformidade do disposto na Lei 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 e Lei Complementar 147/14 e, subsidiariamente, na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, e nas condições estabelecidas neste edital e nos seguintes anexos que o integram:

Anexo I - Relação de Lotes e Termo de Referência;

Anexo II - Minuta de Proposta de Preço;

Anexo III - Minuta de Habilitação Prévia e de Não Ocorrência de Fatos Impeditivos;

Anexo IV - Minuta de Credenciamento;

Anexo V - Termo de Comprometimento – Lei 123/06;

Anexo VI - Minuta de Declaração do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal;

Anexo VII – Declaração de Inexistência de Servidor Público nos quadros da empresa;

Anexo VIII - Minuta De Declaração de Dados do Responsável pela Assinatura de ARP/Contrato;

Anexo IX - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapecerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapecerica.sp.gov.br



Anexo X - Minuta do Contrato;

A sessão do Pregão será realizada na sala de reuniões da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, situada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Bairro Centro, nesta cidade de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo, no dia 27/07/2022, às 09:30 horas, data esta limite para entrega dos envelopes contendo a Documentação e Proposta, podendo estas serem entregues previamente no Setor de Licitações, neste mesmo endereço, no seguinte horário: das 08h00 às 16h00.

I – DO OBJETO

1.1 O Objeto da Presente Licitação é o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de armarinho, artesanato, consumo, escritório e expediente.

II – CONSULTAS, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

2.1 Cópia deste Edital encontra-se disponível na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, ou, ainda, poderá ser obtida no setor de suprimentos, no horário compreendido entre às 08h00 às 16h00, ou ainda poderão ser obtidos on-line no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra/SP, sendo www.itapecerica.sp.gov.br.

2.2 As empresas e/ou representantes que tiverem interesse em participar do certame obrigam-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no Diário Oficial do Estado de São Paulo, com vista a possíveis alterações e avisos.

2.3 Esclarecimentos, informações e impugnações, incluindo as dúvidas de ordem técnica, deverão ser formulados por escrito, aos termos do presente Edital e poderão ser interpostas por qualquer cidadão, protocolizadas na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, sito à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, Bairro Centro, nesta cidade de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo ou endereçadas ao Pregoeiro(a) e apresentadas diretamente no setor de suprimentos, no endereço suprimentos.saude@itapecerica.sp.gov.br em até 02 (dois) dias antecedentes da data fixada para abertura dos envelopes, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 24 (vinte e quatro) horas.

2.4 Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes;

2.4.1 A decisão será enviada ao impugnante via e-mail, e será divulgada para todos os interessados.

2.5 Acolhida a impugnação contra o Edital, será designada nova data para a realização do certame, dando conhecimento aos interessados.

III - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1 Poderão participar da presente licitação pessoas jurídicas legalmente autorizadas a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste edital;

3.2 O(s) lote(s) constante(s) do Anexo I deste edital, da tabela “Ampla Disputa” serão destinados à ampla concorrência, podendo participar todas e quaisquer empresas, inclusive as que estejam enquadradas como Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresa de Pequeno Porte;



3.3 O(s) lote(s) constante(s) do Anexo I deste edital, da tabela “Cota Reservada”, serão destinados à reserva de cota para Micro Empreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto no inciso III, do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006;

3.4 Não poderão concorrer, direta ou indiretamente, ou participar da licitação:

3.4.1 Empresas Estrangeiras que não funcionem no país;

3.4.2 Empresas cuja falência tenha sido decretada ou em processo de falência, liquidação ou recuperação judicial ou extrajudicial, exceção feita se cumpridas às condições exigidas no subitem 7.1.3, alínea “b.1”;

3.4.3 Empresas suspensas para licitar e impedidas de contratar com a Administração Pública deste Município ou qualquer de seus Órgãos ou entidades descentralizadas, nos termos do Artigo 87, inciso III da Lei Federal 8.666/93;

3.4.4 Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do Artigo 87, inciso IV da Lei Federal 8.666/93;

3.4.5 Consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

3.4.6 Servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

3.5 Não será permitida a participação de pessoa física.

IV - DO CREDENCIAMENTO

4.1 Os interessados deverão fazer seu credenciamento, na sessão pública de instalação do pregão, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame, apresentando os seguintes documentos em cópias devidamente autenticadas, fora do envelope:

4.1.1 Tratando-se de representante legal, o ato constitutivo, devidamente registrado – termo inicial e última alteração, ou instrumento consolidado – bem como ata de eleição, se o caso, também devidamente registrada, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

4.1.2 Tratando-se de procurador ou credenciado, a procuração ou o credenciamento deverão conter poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor e desistir de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados no subitem 4.1.1, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.1.3 Em se tratando de licitante microempresa ou empresa de pequeno porte, assinatura de Termo de Comprometimento, pelo representante legal ou procurador com poderes específicos, de que não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme minuta constante do Anexo V deste edital.

4.2 Além da apresentação do ato constitutivo; procuração ou credenciamento, se necessário; deverão ser apresentados: Declaração de Habilitação Prévia dando ciência de



que cumpre plenamente os requisitos de Habilitação, conforme modelo constante do Anexo III deste edital e Termo de Comprometimento, se Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ou Micro Empreendedor Individual, conforme modelo constante do Anexo V do Edital;

4.3 A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar 123/2006, poderá caracterizar os crimes de que tratam os artigos 297 e 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da aplicação das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, observado o devido processo legal, e implicará, também, o afastamento da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

4.4 O não comparecimento do representante legal da empresa licitante não impedirá que a mesma participe normalmente do certame.

V – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1 A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública e dirigida por um Pregoeiro.

5.2 Aberta a sessão, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente, em envelopes fechados, com os seguintes dizeres:

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP AMS - IS

PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

ABERTURA DA SESSÃO DIA 27 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP AMS - IS

PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

ABERTURA DA SESSÃO DIA 27 DE JULHO DE 2022, ÀS 09:30 HORAS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

CNPJ

5.3 Não será aceita a participação de licitante atrasado, a não ser como ouvinte.

5.3.1 Será considerada atrasada a licitante que, cujo representante apresentar-se ao local de realização da sessão pública após a abertura do primeiro envelope de Proposta de Preços.



5.4 Aberto inicialmente os envelopes contendo as Propostas de Preços será feita a sua conferência e posterior rubrica pelos presentes.

VI – DA PROPOSTA DE PREÇO

6.1 A Proposta de Preço deverá ser apresentada datilografada ou impressa, em papel timbrado da empresa ou no Modelo Padrão constante do Anexo II deste Edital, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras e entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricada em todas as suas páginas pelo sócio da empresa ou representante devidamente qualificado, sob pena de desclassificação.

6.2 Deverão estar consignados na proposta de preços:

6.2.1 Razão social, endereço, CNPJ, telefone, inscrição estadual, e-mail, dados bancários da licitante para efeito de pagamento, na hipótese de sagrar-se vencedora;

6.2.2 A descrição do(s) item(ns) ofertado(s) de cada lote, de acordo com a descrição constante do modelo de proposta;

6.2.3 Preço unitário, total de cada item e do lote correspondente, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, com precisão de duas casas decimais;

a) Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transporte, frete, pedágio, personalização (se houver), tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas ao objeto da presente licitação;

b) Os preços unitários ofertados deverão se referir exatamente às unidades de medida constantes da proposta;

c) O preço ofertado é fixo e irredutível;

d) Para as licitantes que fizerem lances, será considerado o último valor ofertado, e a redução alcança todos os valores apresentados na proposta;

6.2.4 Marca/apresentação/fabricante;

6.2.5 A validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 90 (noventa) dias;

6.2.6 Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

6.2.7 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6.2.8 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, n.º. 476, Jd. Marilu, Itapeçerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado



pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapecerica da Serra/SP;

6.2.9 Declaração de concordância de que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6.2.10 Declaração de que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

6.2.11 Declaração de que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

6.2.12 Declaração que a empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com o Município de Itapecerica da Serra/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital;

6.2.13 Informar o nome e qualificação (RG, CPF, e-mail pessoal e cargo na empresa) do representante legal da empresa para assinatura do contrato, na hipótese de sagrar-se vencedora.

6.3 Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, incluindo-se taxas referentes ao contrato, impostos, frete, etc., ficando esclarecido que não será admitida qualquer alegação posterior que vise o ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados.

6.4 Os preços cotados deverão ser referidos à data-limite do recebimento das propostas, considerando-se a condição de pagamento à vista, não devendo, portanto, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.5 Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.

6.6 Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.

6.7 Não será admitido o encaminhamento de propostas via fax, por meio eletrônico ou similar.

6.8 Após o recebimento dos envelopes, não serão aceitas juntadas ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preços ou condições.

6.9 O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão de licitação, observadas as prescrições de legislação específica.

6.10 O regime de execução será o de aquisição por preço unitário.

6.11 Ao apresentar a proposta, que lhe permitirá participar desta licitação, o licitante, além de todas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos, fica ciente de que:

6.11.1 Para o caso de empresas em recuperação judicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar cópia do ato de nomeação do administrador judicial



ou se o administrador for pessoa jurídica, o nome do profissional responsável pela condução do processo e, ainda, declaração, relatório ou documento equivalente do juízo ou do administrador, de que o plano de recuperação judicial está sendo cumprido;

6.11.2 Para o caso de empresas em recuperação extrajudicial: no momento da assinatura do contrato deverá apresentar comprovação documental de que as obrigações do plano de recuperação extrajudicial estão sendo cumpridas;

6.12 O não cumprimento dessas exigências pela licitante vencedora ensejará a aplicação das penalidades previstas no subitem 17.1 deste Edital, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

6.13 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar que fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que seja entregue 01 (uma) amostra de cada produto, conforme descrito no item XII DAS EXIGÊNCIAS PARA OS VENCEDORES, constante no Anexo I.

6.13.1 A entrega das amostras deverá ser realizada diretamente no Almoxarifado, situado na Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jardim Marilu, Município e Comarca de Itapeçerica da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06.871-090, no horário das 8h00m às 16h00m.

6.13.2 Caberá a equipe técnica desta Autarquia a análise e exame das amostras do licitante vencedor, baseando-se nos seguintes critérios:

6.13.3 Descrição do Item de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, considerando a data de fabricação e validade, tipo de rotulagem, as quais deverão estar rotuladas de forma clara e visível através de perfurações ou marcas indeléveis na embalagem original, não aceitando as datas coladas em etiquetas ou rótulos, etc.;

6.13.4 Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

6.13.5 A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificadas no Edital e anexos implicará na rejeição dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante, no que se refere ao item em questão;

6.13.6 Aprovada a amostra, o licitante será declarado vencedor no item respectivo.

6.13.7 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras



apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.

6.13.8 As amostras ficará em posse da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra para análise e arquivo, não cabendo ao licitante a sua reivindicação.

VII – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os Documentos exigidos para Habilitação deverão estar contidos no Envelope 02, na sua forma original, por qualquer processo de cópia autenticado por Cartório competente, ou ainda, autenticados pelo(a) Pregoeiro(a), quando da abertura do Envelope 02, mediante apresentação e conferência dos originais. Os Documentos de habilitação são os abaixo discriminados:

7.1.1 Da Habilitação Jurídica:

- a)** Em se tratando de empresa individual, apresentar o registro comercial;
- b)** Em se tratando de sociedades comerciais, apresentar ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, onde conste o objeto;
- c)** Em se tratando de Sociedades por ações, apresentar ato constitutivo ou estatuto em vigor onde conste o objeto acompanhado de documentos de eleição de seus diretores, devidamente registrados;
- d)** Em se tratando de Sociedades Civis, apresentar ato constitutivo onde conste o objeto e respectiva inscrição acompanhado de prova da diretoria em exercício devidamente registrada.

7.1.2 Da Qualificação Técnica:

- a)** Atestado (s) expedido (s) necessariamente em nome do licitante, por pessoa jurídica de direito público ou privado, de capacidade técnica que comprove que a licitante executou ou está executando, a contento, objeto de natureza similar ao desta licitação, em quaisquer quantidades;

7.1.3 Da Qualificação Econômico Financeira:

- a)** Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a **90 (noventa) dias** da data prevista para a apresentação dos envelopes;
- b)** Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pela autoridade competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

7.1.4 Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de certidão negativa (ou positiva com efeitos de negativa) de tributos mobiliários, expedida no local do domicílio ou da sede da licitante;

d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de certidão expedida no local do domicílio ou da sede da licitante, pertinente ao objeto licitado, ou declaração de isenção, ou de não incidência assinada por seu representante legal, sob as penas da lei, sendo a seguinte certidão:

d.1) Certidão Negativa de Débitos Tributários inscritos na Dívida Ativa, emitida pela Procuradoria Geral do Estado ou Órgão Competente.

e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidade do FGTS;

f) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CNDT Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (ou positiva com efeitos de negativa), de acordo com a Lei nº 12.440/2011;

7.1.4.1 A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato;

7.1.4.2 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação neste certame, deverão apresentar toda a documentação exigida para fins de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

7.1.4.3 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogáveis por igual período, a critério desta Municipalidade, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;



7.1.4.4 Para as micro empresas e empresas de pequeno porte, a não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 7.1.4.3, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, procedendo-se a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei 10.520/02.

7.1.5 Os interessados deverão apresentar, ainda, para efeito de habilitação:

a) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e na forma da Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (Anexo VI);

b) Declaração de que não possui em seus quadros, servidores ou funcionários da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, inclusive na condição de sócio ou dirigente, conforme modelo constante do Anexo VII;

c) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, com a apresentação dos dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, contendo: Nome; Cargo; CPF; RG; Data de Nascimento; Endereço Residencial Completo; E-mail institucional; E-mail pessoal; e Telefone(s), conforme modelo constante do Anexo VIII;

d) Para as micro empresas e empresas de pequeno porte que declararam sua condição de enquadramento no credenciamento através da assinatura do Termo de Comprometimento, esta deverá comprovar sua condição de micro ou pequena empresa, mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

d-1) Se inscrito na Junta Comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial ou equivalente, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte, podendo o(a) Pregoeiro(a) diligenciar no próprio certame a verificação da veracidade da respectiva Certidão;

d-2) Se inscrito no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou equivalentes, da sede do Microempreendedor Individual, da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte;

d-3) No caso de microempreendedor individual, a comprovação de que tratam as alíneas “a” e “b”, poderão ser substituídas pelo Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, emitido pelo Portal do Empreendedor.

7.2 Os documentos para habilitação poderão ser apresentados em original ou cópias autenticadas em cartório ou na própria Administração ou por autenticação eletrônica.

7.3 As certidões e/ou certificados apresentados devem estar com o seu prazo de validade em vigor. Se este prazo não constar do próprio documento ou de lei específica, será considerado o prazo de validade de 90 (noventa) dias, a contar de sua expedição.

7.4 Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documentos” em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões;



7.5 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;

7.5.1 Caso o licitante pretenda que um de seus estabelecimentos, que não o participante desta licitação, execute o futuro contrato, deverá apresentar toda documentação de ambos os estabelecimentos, disposta no subitem 7.3;

7.6 Os Documentos que já forem apresentados no credenciamento não precisam ser apresentados novamente no Envelope 02 Documentos de Habilitação.

7.7 Se algum documento apresentar falta não sanável na sessão, acarretará a inabilitação da licitante;

7.8 O(a) Pregoeira(a) ou a Equipe de apoio poderão a critério do(a) Pregoeiro(a) realizar diligência efetuando consulta direta na Internet nos sites dos órgãos expedidores para verificar a veracidade de documentos obtidos por este meio eletrônico.

VIII - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS

8.1 Os envelopes das propostas e da documentação de habilitação deverão ser entregues até às **09:30** horas do dia **27/07/2022**, data e horário de abertura e julgamento do certame, a ser realizado na sala de licitações da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, localizada à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapecerica da Serra/SP;

8.2 Em seguida, o(a) Pregoeiro(a) indagará os licitantes se formalmente preenchem os requisitos da habilitação estabelecidos por este Edital, recebendo e registrando as declarações formais de que atendem a essa condição, nos termos do modelo constante do Anexo III deste Edital, documento este que obrigatoriamente deverá ser entregue ao(à) Pregoeiro(a) juntamente com o credenciamento, cujo modelo encontra-se no Anexo IV.

8.3 O(a) Pregoeiro(a) procederá a abertura primeiramente dos Envelopes que contêm as Propostas de Preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no Edital.

8.4 Os envelopes de documentação de habilitação permanecerão fechados, em poder do(a) Pregoeiro(a), e serão abertos após a aceitabilidade das propostas, apenas em relação ao ofertante da proposta de menor valor para cada lote deste edital;

8.5 Verificada a conformidade das propostas com os requisitos formais estabelecidos no edital, o(a) Pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva da licitação através de lances verbais e sucessivos, que poderão ser oferecidos pelos autores da proposta de valor mais baixo por lote do edital e das ofertas com preços de até 10% (dez por cento) superiores à primeira;

8.6 Se não houver pelo menos três propostas nas condições indicadas acima, poderão fazer lances verbais os autores das três melhores propostas por lote do edital, quaisquer que tenham sido os preços indicados nas propostas escritas, aí incluída a de menor valor;

8.6.1 Caso duas ou mais propostas fiquem empatadas, será realizado sorteio para definir a ordem de apresentação dos lances.



IX – DOS LANCES VERBAIS

9.1 Iniciada a etapa de lances o uso de aparelhos celulares será restrito, salvo quando previamente autorizado pelo(a) Pregoeiro(a).

9.2 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor.

9.2.1 O(a) Pregoeiro(a) convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescentes de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

9.2.2 Não haverá limite de rodadas para apresentação de lances;

9.2.3 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

9.3 O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

9.4 Após a negociação se houver, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

9.5 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas neste Edital.

9.6 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.

X – DO JULGAMENTO

10.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, para o objeto licitado.

10.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

10.2.1 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do Edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita, após a negociação com o(a) pregoeiro(a) com vistas à obtenção de melhor preço.

10.2.2 O(a) Pregoeiro(a) poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10.3 Constatada e registrada a oferta de menor preço, será identificada se a mesma é de autoria de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

10.3.1 Caso a oferta de menor preço válida seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será aberto o Envelope contendo os



Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação.

10.3.2 Caso a oferta de menor preço válida não seja de Microempreendedor, Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, o(a) Pregoeiro(a) verificará se alguma Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte encontra-se com o preço em até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço ofertado, para que a mesma tenha a oportunidade de dar um novo lance inferior ao melhor preço em até 05 (cinco) minutos, conforme os dispostos no § 2º do art. 44 e o § 3º do art. 45 da Lei Complementar 123/2006.

10.3.2.1 As disposições contidas no subitem 10.3.2 aplicam-se apenas às microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual que apresentarem propostas para a cota principal do objeto destinada à ampla concorrência.

10.3.2.2 Não havendo vencedor(es) para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota de ampla concorrência, ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado.

13.3.2.2.1 Se a mesma licitante vencer a Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa.

10.3.2.3 As empresas que se enquadram para disputa da cota de ampla concorrência poderão apresentar propostas para o(s) lote(s) da cota reservada e poderão participar da disputa, desde que não haja no mínimo 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

10.3.2.4 Os benefícios previstos nos Artigos 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/06, para Cota Reservada não se aplicarão quando não houver um mínimo de 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório (Art. 49, inciso II da Lei Complementar nº 123/06).

10.4 A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de valor mais baixo para cada lote, analisados ainda, os preços unitários, compreenderá o exame:

10.4.1 Da compatibilidade das características dos produtos ofertados com as especificações indicadas neste edital e seus anexos;

10.4.2 Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução do contrato e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5 Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas, as propostas:

10.5.1 Que não contiverem todos os dados exigidos para o Envelope 01;

10.5.2 Que não atenderem aos requisitos mínimos das especificações constantes deste edital e seus anexos;



10.5.3 Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.6 As propostas consideradas aceitáveis serão classificadas a partir do valor mais baixo.

10.7 Para efeito de classificação, serão considerados os preços finais, os resultantes de valores originariamente cotados e dos lances verbais oferecidos.

10.8 O(a) pregoeiro(a) indicará na ata da sessão os fundamentos da decisão sobre aceitabilidade ou inaceitabilidade de preços, bem como sobre a classificação ou desclassificação das propostas.

10.9 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope contendo os Documentos de Habilitação do licitante que a tiver formulado, para a confirmação de suas condições de habilitação, somente ao término de julgamento de todos os lotes licitados.

10.9.1 Caso a licitante declarada vencedora seja uma Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte, a mesma terá 05 (cinco) dias úteis, prorrogados por igual período a critério da administração, para regularizar pendências fiscais e trabalhista, caso esta apresente alguma restrição, conforme o disposto nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

10.9.1.1 Caso a Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte que se beneficiar no disposto no subitem 10.9.1 não o fizer dentro do prazo estipulado no mesmo subitem, será convocada a segunda licitante melhor classificada para a verificação de suas condições de habilitação, e assim sucessivamente até que aconteça a habilitação de uma das licitantes.

10.10 Constatado o atendimento pleno as exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

10.11 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências editalícias, o(a) Pregoeiro(a) examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as exigências editalícias, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

10.12 Apurada a melhor proposta que atenda ao Edital, o(a) Pregoeiro(a) poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

10.13 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo(a) Pregoeiro(a), pela Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.

10.14 Encerrado o julgamento e nenhum licitante tendo manifestado imediata e motivada intenção de recorrer, o processo será instruído com a respectiva adjudicação pelo(a) Pregoeiro(a) e homologação pela Autoridade Competente.

XI - DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS DOS PRODUTOS OFERTADOS

11.1 A critério da Administração, o licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar ficha técnica/laudo do produto/material ofertado cuja marca

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapeçerica.sp.gov.br



não seja conhecida pela área técnica da Autarquia, ou que, em momento pretérito, apresentou problema de funcionamento ou desempenho, a qual deverá contemplar as características e especificações do item, de modo a comprovar a sua adequação às especificações do edital, bem como sua qualidade.

11.2 A solicitação será encaminhada via e-mail para a licitante.

11.3 O prazo para a apresentação da documentação será de, no máximo, 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia útil subsequente ao pedido de envio por parte da Administração.

11.4 A documentação deverá ser entregue na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 09h às 11h e 13h às 17h.

11.5 Caso a licitante vencedora não apresente a documentação no prazo estipulado, será desclassificada do certame e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e condições, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em Edital.

11.6 Os materiais serão submetidos à aprovação mediante parecer fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.

11.7 A Administração terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para efetuar a análise, a contar do dia útil subsequente à entrega da documentação;

11.8 Caso quaisquer dos produtos seja reprovado, a licitante será desclassificada daquele lote, e será convocada a próxima colocada, na ordem de classificação.

11.10 A apresentação de documentação falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura comportamento inidôneo, sujeitando a licitante às sanções previstas em Edital;

11.11 A documentação não será restituída à licitante vencedora, sendo retida para fins de comparação com o material entregue à Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra.

11.12 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de laudo(s) técnico(s).

XII – DOS RECURSOS

12.1 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação de razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para a apresentação de contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



12.2 A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante de recorrer importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da Licitação ao vencedor.

12.3 O recurso contra decisão do(a) Pregoeiro(a) terá efeito suspensivo.

12.4 Decididos os recursos, a autoridade superior fará a adjudicação do objeto da licitação à Licitante vencedora.

12.5 Os autos do procedimento permanecerão com vistas franqueadas aos interessados, no Setor de Suprimentos, sito na sede da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, situado à Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapecerica da Serra/SP.

12.6 Decididos os recursos ou transcorridos os prazos para a sua interposição relativamente ao Pregão, o(a) Pregoeiro(a) disponibilizará aos Licitantes, julgados desclassificados no certame, os Envelopes contendo os Documentos de Habilitação inviolados para retiradas por 30 (trinta) dias, sendo que após serão destruídos, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da Licitação.

XIII - DO RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

13.1 O resultado final da licitação constará da ata da sessão pública, a ser assinada pelo(a) Pregoeiro(a) e pelos licitantes, na qual deverão ser registrados os valores das propostas escritas, os valores dos lances verbais oferecidos, com os nomes dos respectivos ofertantes, as justificativas das eventuais declarações de aceitabilidade / inaceitabilidade e classificação de propostas, bem como de habilitação / inhabilitação proclamadas, bem assim quaisquer outras ocorrências da sessão.

13.2 Assinada a ata da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) encaminhará o processo da licitação à autoridade competente para homologação.

XIV - DAS CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO E PENALIDADES

14.1 Homologado o resultado da licitação, a vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a Ata de Registro de Preços, que obedecerá às condições indicadas na minuta do Anexo IX, na qual estarão definidas as especificações mínimas, quantidades estimadas, preços unitários e totais dos bens a serem adquiridos. Assinada a Ata de Registro de Preços, o contrato ou a Autorização de Fornecimento, dependerá de requisição da requisitante, oportunidade que o adjudicatário será convocado para assinar e retirar o contrato ou a Autorização de Fornecimento no mesmo prazo previsto acima, no qual constarão as condições da execução do fornecimento, do pagamento dos preços, as obrigações da contratada e as penalidades a que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

14.2 Quando o valor original da proposta tiver sido alterado por conta de lance oferecido na sessão pública do pregão, o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo fixado para assinatura da Ata de Registro de Preços, nova planilha de preços, com os valores correspondentes à adjudicação, a qual substituirá a primitiva, como parte integrante da referida Ata.



14.3 A adjudicatária executará o fornecimento do(s) item(ns) com observância rigorosa das condições deste Edital e de sua proposta.

14.4 O(s) item(ns) fornecido(s) deverá(ão) ser de excelente qualidade, bem como ser(em) transportado(s) até o local de entrega a ser indicado pela requisitante no ato da requisição, durante o prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas neste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e no prazo de 02 (dois) dias úteis, se for considerado inadequado às especificações ou apresentar avarias que comprometam o seu uso adequado.

14.5 A recusa da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato ou a Autorização de Fornecimento no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

14.5.1 Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao(à) Pregoeiro(a), que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.6 O licitante vencedor que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato, ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, estará sujeito às seguintes penalidades:

14.6.1 Advertência;

14.6.2 Suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos; e

14.6.3 Multa equivalente a até 20% (vinte por cento) do valor da adjudicação;

14.7 As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

XV – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1 As despesas decorrentes da presente contratação, objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.

XVI – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 Após o recebimento dos produtos, o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal devidamente certificada pelo setor competente ou documento equivalente com registro de despesas devidamente liquidada, observando-se ainda o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital.

16.2 Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra efetuará o pagamento ao Fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal.



XVII – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

17.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

17.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

17.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o conseqüente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

17.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

17.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

17.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

17.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

17.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 17.1.1.

17.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

17.1.9 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

17.1.10 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o

Rua Major Manoel Francisco de Moraes, 286 - Centro - Itapeçerica da Serra – SP

PABX: (11) 4668-6000

E-mail: saude@itapeçerica.sp.gov.br



valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

17.1.11 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Autarquia.

XVIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

18.2 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, responsável pelo Pregão, reserva-se o direito de:

18.2.1 Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento;

18.2.2 Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

18.2.3 Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data;

18.2.4 Suspender a sessão pública.

18.3 O(a) Pregoeiro(a) ou a Autoridade Superior poderão, em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias para esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório.

18.4 O(a) Pregoeiro(a), por interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais e erros meramente materiais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

18.5 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia de início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente na Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP.

18.6 Em atendimento ao protocolo ICMS 42 de 03/07/2009, cláusula segunda, inciso I, será obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica modelo 55, em substituição à nota fiscal modelo 1 ou 1-A, independentemente da atividade econômica exercida, à exceção dos desobrigados.

18.7 O Edital e seus anexos estarão à disposição a partir do dia 13/07/2022, no Setor de Licitações da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, localizada na Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapecerica da Serra/SP, no horário das 08h00 às 16h00, ou através site da Prefeitura, no endereço eletrônico www.itapecerica.sp.gov.br.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



18.8 Aos casos omissos aplicam-se as disposições constantes das Leis 10.520/02 e 8.666/93, Lei Complementar 123/06.

Itapecerica da Serra/SP, 12 de Julho de 2022.

Patrícia Gomes Nicastro
Superintendente
AMS-IS



ANEXO I - RELAÇÃO DE LOTES E TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

I DO OBJETO

1.1 Registro de Preços para para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais materiais de armarinho, artesanato, consumo, escritório e expediente, que serão destinados à Autarquia Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificação constante da tabela abaixo.

1.2 A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante deste Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

II JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente solicitação se dá no intuito de adquirir materiais de armarinho, artesanato, consumo, escritório e expediente de ótima qualidade, tendo em vista a sua essencialidade para a prestação dos serviços públicos de saúde.

2.2 A aquisição dos itens elencados, divididos em lotes, atenderá às necessidades, sendo os mesmos imprescindíveis para a Rede Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra.

III DESCRIÇÃO DO OBJETO:

3.1 Os itens a serem adquiridos têm sua especificação definida nas tabelas dos lotes a seguir, com as unidades e quantidades de acordo com a necessidade e a estimativa média de consumo anual da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra:

DOS LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA

| LOTE 1 | | | |
|---------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 01 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (amarelo) |
| 02 | 8.000 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes |



| | | | |
|-----------|-------|----|---|
| | | | do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (azul) |
| 03 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (branca) |
| 04 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (cinza) |
| 05 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (preto) |
| 06 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (verde) |
| 07 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (vermelha) |
| 08 | 100 | UN | Pasta arquivo registrador de AZ: ofício lombo largo, medindo aproximadamente 280mm de largura X 350mm de comprimento X 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálica nas laterais: contendo porta etiqueta e orifício com anel em plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto |
| 09 | 150 | UN | Pasta catálogo: A/4 com 40 sacos – pasta catálogo tamanho A4. Sacos plásticos para pasta catálogo A/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno |
| 10 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 20mm de espessura. Cor amarela |
| 11 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor azul |



| | | | |
|-----------|-----|----|--|
| 12 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor verde |
| 13 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 55mm de espessura. Cor vermelha |
| 14 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: amarela, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 15 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: azul, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm |
| 16 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: preta, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 17 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: verde, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 18 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: vermelha, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 19 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico fina: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,30mm de espessura, medindo aproximadamente 35cm x 23,5cm (C x L) |
| 20 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: amarela. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 21 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 22 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: preta. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 23 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: transparente. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 24 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: verde. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 25 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: vermelha. Em polipropileno (pp) |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | |
|-----------|-------|----|--|
| | | | atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 26 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico amarela (PVC) |
| 27 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4 em plástico azul (PVC) |
| 28 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico fume (PVC) |
| 29 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico transparente (PVC) |
| 30 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico verde (PVC) |
| 31 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico vermelha (PVC) |
| 32 | 1.500 | UN | Pasta suspensa: kraft completa, gramatura aproximada 200g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas |

| LOTE 2 | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 33 | 100 | UN | Capa A4 para encadernação: preta |
| 34 | 100 | UN | Capa A4 para encadernação: transparente |
| 35 | 800 | CX | Elastico latex nº 18: com 100 gramas de alta resistencia |
| 36 | 100 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 07mm de diâmetro e 33cm de comprimento |
| 37 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 09mm de diâmetro e 33cm de comprimento |
| 38 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 17mm de diâmetro e 33cm de comprimento |
| 39 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 23mm de diâmetro e 33cm de comprimento |
| 40 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 29mm de diâmetro e 33cm de comprimento |
| 41 | 150 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 40mm de diâmetro e 33cm de comprimento |
| 42 | 300 | UN | Expositor organizador de escritório vertical, confeccionado em poliestireno transparente, com pés removíveis, podendo ser utilizado fixado em portas ou apoiado em local plano, nas dimensões mínimas de 233x40x295mm |
| 43 | 10.000 | UN | Plastico com 4 furos: para pasta catalogo 15 micras |
| 44 | 300 | UN | Prancheta de acrílico: transparente, tamanho A4 |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | |
|-----------|-----|----|---|
| 45 | 300 | UN | Prancheta de madeira: tamanho A4 |
| 46 | 50 | CX | Transparência para impressora: A4 com 50 folhas |

| LOTE 3 | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 47 | 300 | UN | Apontador escolar com depósito: lâmina em aço, material do corpo acrílico. |
| 48 | 200 | UN | Borracha escolar: borracha macia com capa protetora. Tamanho aproximado de 2,0cm x 3,0cm |
| 49 | 500 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita fina, na cor azul, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 50 | 200 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita fina, na cor preta, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 51 | 200 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita fina, na cor vermelha, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do |



| | | | |
|-----------|-------|-----|--|
| | | | fabricante. |
| 52 | 5.000 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita média, na cor azul, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Acondicionada em caixa de papelão. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 53 | 2.000 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita media, na cor preta, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 54 | 2.000 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita média, na cor vermelha, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 55 | 200 | PCT | Caneta hidrográfica: 12 cores com corpo e tampa da mesma cor da tinta, traço de 5mm, tampa antiasfixiante, composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. |
| 56 | 100 | PCT | Caneta hidrográfica: 24 cores com corpo e tampa da mesma cor da tinta, traço de 5mm, tampa antiasfixiante, composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. |



| | | | |
|-----------|-----|-----|---|
| 57 | 500 | UN | Caneta marca texto amarela: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. |
| 58 | 500 | UN | Caneta marca texto azul: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. |
| 59 | 500 | UN | Caneta marca texto laranja: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. |
| 60 | 500 | UN | Caneta marca texto lilás: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. |
| 61 | 500 | UN | Caneta marca texto rosa: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. |
| 62 | 500 | UN | Caneta marca texto verde: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. |
| 63 | 50 | KIT | Caneta marcador para retroprojeter: (kit com 06 cores sortidas), tendo o corpo plástico, tampa removível anti-estática e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com 2mm, acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados do fabricante. |
| 64 | 500 | UN | Cola branca: mínimo 100g. A base de acetato de polivinila, atóxica, lavável. Indicada para colagens em papel cartão e cartolina. O produto deverá vir acondicionado em embalagem pet reciclado verde contendo aproximadamente 100 gramas com bico dosador que não vazava, com bico aplicador. Em seu rótulo deverá conter as seguintes informações: marca, dados do fabricante e composição. |
| 65 | 500 | UN | Cola em bastão: branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha fundo suspenso rosqueável, contendo 40 gramas. Possuir impresso em seu corpo: marca código de barras e composição. Composição: à base de éter de |



| | | | |
|-----------|-------|----|--|
| | | | poliglucosídeo altamente aderente sem glicerina. |
| 66 | 200 | UN | Corretivo em fita: tipo roller contendo medidas mínimas de 10m de comprimento e 4mm de largura. Composição: pigmentos e polímeros, atóxico, com correção a seco – não é necessário secar para reescrever por cima, excelente aderência, aplicação lateral, grip ergonômico que proporciona conforto e firmeza, contém tampa protetora – protege a fita e mantém sempre limpa e sistema de roldana, isento de solventes e inodora, embalado individualmente. Validade mínima de 2 anos, descrita na embalagem |
| 67 | 200 | UN | Corretivo líquido: à base de água, sem odor e atóxico, com ponta de pincel contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. |
| 68 | 200 | CX | Lápis de cor: caixa com 12 unidades grandes, com cores sortidas, composto por madeira, pigmentos, e ceras, fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, resistentes. |
| 69 | 200 | CX | Lápis de cor: caixa com 24 unidades grandes, com cores sortidas, composto por madeira, pigmentos, e ceras, com cores vivas e brilhante, resistentes. |
| 70 | 3.000 | UN | Lápis preto triangular HB= 2: com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, traço escuro com excelente apagabilidade. |
| 71 | 240 | UN | Marcador para quadro branco azul: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. |
| 72 | 240 | UN | Marcador para quadro branco preto: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá |



| | | | |
|-----------|-------|----|---|
| | | | conter marca e código de barras. |
| 73 | 240 | UN | Marcador para quadro branco verde: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras |
| 74 | 240 | UN | Marcador para quadro branco vermelho: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. |
| 75 | 1.000 | UN | Pincel atomico azul 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. |
| 76 | 1.000 | UN | Pincel atomico preto 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. |
| 77 | 500 | UN | Pincel atomico verde 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. |
| 78 | 500 | UN | Pincel atomico vermelho 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. |
| 79 | 30 | UN | Regua plastica: de 30cm poliestireno com espessura minima de 3,4mm. |



| LOTE 4 | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 80 | 200 | CX | Bloco adesivo: cores - 38mm x 50mm - contendo 04 blocos com 100 folhas cada cor: amarelo, azul, verde e rosa. material: papel com adesivo acrilico reposicionável dimensões 3,8cm x 5cm cada bloco. |
| 81 | 200 | UN | Bloco autoadesivo: 76mm x 76mm, na cor amarelo com 100 folhas |
| 82 | 30.000 | UN | Envelope kraft natural 80g: sem timbre, medindo aproximadamente 260 x 360. O produto deverá vir embalado, devendo constar a marca do fabricante impressa na caixa. |
| 83 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: 25 para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 25,40 x 66,70mm com no mínimo 3000 etiquetas |
| 84 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: 33 para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 90 x 101 com 25 folhas |
| 85 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação azul 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 86 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação azul 19mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 87 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação laranja 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 88 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação laranja 19mm contendo 210 etiquetas |
| 89 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação ouro 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 90 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação ouro 19mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 91 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação verde 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 92 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: para identificação verde 19mm contendo no mínimo 210 etiquetas |
| 93 | 100 | UN | Etiqueta autoadesiva: em formulario continuo 26 x 15,5 carreira em caixas de com 45.000 unidades. |
| 94 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 20 x 50 com 300 etiquetas |



| | | | |
|------------|-----|----|--|
| 95 | 200 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 22 x 55 com no mínimo 200 etiquetas |
| 96 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 9 x 32 com no mínimo 600 etiquetas |
| 97 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 24,4 x 66,7 com no mínimo 3000 etiquetas |
| 98 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 33,9 x 101,6 com no mínimo 1400 etiquetas |
| 99 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 50,8 x 101,6 com no mínimo 1000 etiquetas |
| 100 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 84,67 x 101,6 com no mínimo 150 etiquetas |
| 101 | 600 | UN | Rolo de senha: tipo bico de pato |

| LOTE 5 | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 102 | 30 | UN | Bloco flip chart: destacável, com suporte para deslocamento, 75gramas, 64x88cm, com 50 folhas, com ranhuras universais para colocar em qualquer suporte, a tina não deve ultrapassar através da folha. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 103 | 250 | FLS | Cartolina amarela, com aproximadamente 50x66cm, 160g/m ² . |
| 104 | 250 | FLS | Cartolina azul, com aproximadamente 50x66cm, 160g/m ² . |
| 105 | 400 | FLS | Cartolina branca, com aproximadamente 50x66cm, 160g/m ² . |
| 106 | 250 | FLS | Cartolina: rosa, com aproximadamente: 50x66cm, 160g/m ² . |
| 107 | 250 | FLS | Cartolina: verde, com aproximadamente: 50x66cm, 160g/m ² . |
| 108 | 5 | UN | Cavalete para flip-chart em madeira com base de apoio com 03 ou 04 pés, estrutura confeccionada em madeira maciça, quadro medindo aproximada mente 0,65cm largura x 0,95cm altura, com |



| | | | |
|------------|-----|-----|---|
| | | | suporte para colocação de papeis. Acompanha bloco com 50 folhas. |
| 109 | 150 | FLS | Papel cartão 240g amarelo, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 110 | 150 | FLS | Papel cartão 240g azul marinho, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 111 | 150 | FLS | Papel cartão 240g branco, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 112 | 150 | FLS | Papel cartão 240g preto, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 113 | 150 | FLS | Papel cartão 240g rosa, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 114 | 150 | FLS | Papel cartão 240g verde, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 115 | 150 | FLS | Papel cartão 240g vermelho, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 116 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado amarelo medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 117 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado azul claro medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e |



| | | | |
|------------|-----|-----|---|
| | | | marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 118 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado azul escuro medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 119 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado branco medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 120 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado laranja medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 121 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado lilás medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca. |
| 122 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado preto medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 123 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado rosa medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 124 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado roxo medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 125 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado verde medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 126 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado vermelho medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e |



| | | | |
|------------|-----|-----|---|
| | | | marca, e dados de identificação do fabricante. |
| 127 | 500 | FLS | Papel de seda amarelo, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 128 | 500 | FLS | Papel de seda azul, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 129 | 500 | FLS | Papel de seda branco, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 130 | 500 | FLS | Papel de seda: laranja, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 131 | 500 | FLS | Papel de seda: rosa, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 132 | 500 | FLS | Papel de seda: verde, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 133 | 500 | FLS | Papel de seda: vermelho, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. |
| 134 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) amarelo |
| 135 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) azul |
| 136 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) branco |
| 137 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) rosa |
| 138 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) verde |
| 139 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) vermelho |
| 140 | 80 | FLS | Papel laminado amarelo, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 141 | 80 | FLS | Papel laminado azul, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na |



| | | | |
|------------|-----|-----|--|
| | | | embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 142 | 80 | FLS | Papel laminado dourado, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 143 | 80 | FLS | Papel laminado prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 144 | 80 | FLS | Papel laminado verde, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 145 | 80 | FLS | Papel laminado vermelho, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 146 | 150 | FLS | Papel tipo celofane amarelo - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 147 | 100 | FLS | Papel tipo celofane azul marinho - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 148 | 150 | FLS | Papel tipo celofane rosa - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 149 | 200 | FLS | Papel tipo celofane transparente - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 150 | 100 | FLS | Papel tipo celofane verde - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 151 | 100 | FLS | Papel tipo celofane vermelho - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 152 | 500 | FLS | Papel tipo color set amarelo - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado |



| | | | |
|------------|-----|-----|---|
| | | | em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 153 | 500 | FLS | Papel tipo color set azul claro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 154 | 500 | FLS | Papel tipo color set azul escuro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 155 | 500 | FLS | Papel tipo color set marrom - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 156 | 500 | FLS | Papel tipo color set rosa - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 157 | 500 | FLS | Papel tipo color set verde - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 158 | 500 | FLS | Papel tipo color set verde claro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 159 | 500 | FLS | Papel tipo color set verde escuro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |
| 160 | 500 | FLS | Papel tipo color set vermelho - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. |

| LOTE 6 | | | |
|---------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 161 | 100 | PCT | Papel sulfite: amarelo, formato A4, medindo aproximadamente 210mmx 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente |



| | | | |
|------------|-------|-----|--|
| | | | fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 162 | 100 | PCT | Papel sulfite: azul, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 163 | 100 | PCT | Papel sulfite: creme, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 164 | 5.000 | PCT | Papel sulfite: multiuso extra branco, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 165 | 100 | PCT | Papel sulfite: rosa, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 166 | 100 | PCT | Papel sulfite: verde, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na |



| | | | |
|------------|-----|-----|---|
| | | | embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 167 | 300 | FLS | Papel vergê 120g: na cor branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 168 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor marfim, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 169 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor salmão, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |

| LOTE 7 | | | |
|---------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 170 | 200 | ROL | Autoadesivo na cor azul escuro, rolo com 10 metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de PVC auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem: medida, código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 171 | 200 | ROL | Autoadesivo sem cor (transparente), rolo com 10 metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de PVC auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na |



| | | | |
|------------|-----|-----|---|
| | | | embalagem: medida, código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 172 | 200 | ROL | Fita adesiva dupla face: medindo aproximadamente 12mm x 30m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 173 | 500 | ROL | Fita adesiva transparente: medindo aproximadamente 12mm x 33m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. |
| 174 | 500 | ROL | Fita adesiva transparente: medindo aproximadamente 50mm x 50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. |
| 175 | 200 | ROL | Fita crepe adesiva: medindo aproximadamente 16mm x 50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 176 | 500 | ROL | Fita crepe adesiva: medindo aproximadamente 19mm x 50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de |



| | | | |
|-----|-----|-----|--|
| | | | identificação do fabricante. |
| 177 | 500 | ROL | Fita crepe adesiva; medindo aproximadamente 50mm x50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. |

| LOTE 8 | | | |
|--------|-------|------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 178 | 200 | CX | Alfinete de segurança 000: (dourado) com 100 unidades |
| 179 | 200 | CX | Alfinete de segurança 000: (prateado) com 100 unidades |
| 180 | 100 | CX | Alfinete para quadro de avisos: (mapa/redondo)- tratamento niquelado, resina termoplástica colorido |
| 181 | 100 | CX | Alfinete para quadro de avisos: tipo taça com tratamento niquelado, resina termoplástica colorido |
| 182 | 350 | CX | Clips para papéis: número 2/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 183 | 250 | CX | Clips para papéis: número 3/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 184 | 250 | CX | Clips para papéis: número 4/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 185 | 100 | CX | Clips para papéis: número 6/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço |



| | | | |
|------------|-----|-----|--|
| | | | revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 186 | 100 | CX | Clips para papéis: número 10/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 187 | 100 | CX | Colchete latonado nº 3. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. |
| 188 | 100 | CX | Colchete latonado nº 5. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. |
| 189 | 100 | CX | Colchete latonado nº 6. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. |
| 190 | 100 | CX | Colchete latonado nº 7. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. |
| 191 | 100 | CX | Colchete latonado nº 9. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. |
| 192 | 100 | CX | Colchete latonado nº15. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. |
| 193 | 100 | UN | Extrador de grampo: tipo piranha |
| 194 | 300 | CX | Grampo para grampeador: 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. Fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 195 | 400 | CX | Grampo para grampeador: 26/6, galvanizado, acondicionado em embalagem de papelão, contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. |
| 196 | 100 | PCT | Grampo plástico estendido: branco com 50 (600 folhas) 300x9x112mm em poliestileno |
| 197 | 100 | PCT | Grampo plástico macho-fêmea: preto pacote com 50 unidades |
| 198 | 150 | CX | Percevejo: com 100 unidades |



| LOTE 9 | | | |
|--------|-------|------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 199 | 1.000 | UN | Bateria modelo botão CR2032 3V. Cartela com 2 unidades. |
| 200 | 200 | UN | Bobina filme para fax: - KX - FA 52A. Compatível com KX-FA 52A - panasonic modelo: KX- FP207/215/218 KX-FA-91. |
| 201 | 100 | UN | Calculadora de 12 dígitos de mesa medindo aproximadamente: 10x17cm. Alimentação a bateria e luz solar. Funções de porcentagem, raiz quadrada, tecla de memória inversão de sinais, tecla backspace, arredondamento, casa decimais |
| 202 | 50 | UN | Estilete grande: 18mm, auto-trava, lâmina de aço e corpo anatômico todo em aço. |
| 203 | 10 | UN | Grampeador de pressão: manual, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4mm, 106/6mm e 106/8mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. |
| 204 | 300 | UN | Grampeador: (mesa), corpo metálico pintado na cor preta ou prata. Grampeia 20 folhas de papel sulfite 75g/m ² . Capacidade aproximada para 105 grampos, base plástica para proteger a mesa. Grampos 26/6. Dimensões aproximada: 14 x 4 x 5,2cm. |
| 205 | 04 | UN | Guilhotina: tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência; serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte; lâminas em aço sae 1045 (fixa) e 1010 (móvel); apoio em borracha para maior aderência; régua de segurança e prensadora de folhas; máquina: 51 x 54 x 47cm área de trabalho: 35 x 34cm capacidade de corte: 180 folhas de papel 75 gramas. |
| 206 | 100 | UN | Pen drive 16 gb |
| 207 | 100 | UN | Perfurador: desenvolvido para encadernações com espiral, que permite perfurações redondas de mínimo de 20 folhas por vez, fácil manuseio, deve conter ajustes de margem e profundidade, além de gaveta para depósito de resíduos. Tamanho aproximado da mesa: 350 x 320mm; peso aproximado da máquina: 10kg; papel Ofício 2 – 54 furos; papel A4 – 50 furos; Carta – 35 furos. |



| | | | |
|------------|-------|----|--|
| 208 | 02 | UN | Perfurador: estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m ² , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras. |
| 209 | 1.200 | UN | Pilha alcalina (AA): alcalina pequena. Embalagem contendo 2 unidades |
| 210 | 1.000 | UN | Pilha alcalina (AAA) 1,5 volts: alcalina palito. Embalagem contendo 2 unidades |
| 211 | 800 | UN | Pilha alcalina (C): alcalina média. Embalagem contendo 2 unidades |
| 212 | 200 | UN | Pilha alcalina (D): alcalina grande. Embalagem contendo 2 unidades |
| 213 | 30 | UN | Pistola de cola quente grande para trabalhos artesanais em superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Temperatura de até 193°C e espessura da cola de 11.0-11.5mm |
| 214 | 50 | UN | Pistola de cola quente pequena para trabalhos artesanais em superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Temperatura de até 165°C e espessura da cola de 7.0-7.5mm |
| 215 | 200 | UN | Tesoura escolar de 13cm, escala na lâmina de 5cm. Lamina em aço inox e cabo em polipropileno, ponta arredondada |
| 216 | 100 | UN | Tesoura multiuso de 21cm lâmina em aço inox, cabo de plástico emborrachado para 4 dedos. |

| LOTE 10 | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 217 | 50 | UN | Almofada para carimbo nº 03: em tecido de feltro com entintamento na cor vermelho. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11 x 6,7cm. |
| 218 | 50 | UN | Almofada para carimbo nº 03: em tecido de feltro com entintamento na cor azul. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11 x 6,7cm. |



| | | | |
|------------|-----|----|---|
| 219 | 100 | UN | Almofada para carimbo nº 03: em tecido de feltro com entintamento na cor preto. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11 x 6,7cm. |
| 220 | 50 | UN | Apagador para quadro branco: lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente |
| 221 | 50 | UN | Quadro aviso cortiça: 90x60 com moldura em alumínio |
| 222 | 50 | UN | Quadro aviso cortiça: 120x90 com moldura em alumínio |
| 223 | 20 | UN | Quadro branco: 90 x 120cm com estrutura em alumínio e suporte para fixação em parede |
| 224 | 50 | UN | Quadro planejamento anual: branco 120 x 90 com moldura em alumínio |
| 225 | 20 | UN | Quadro planejamento mensal: branco 90 x 60 cm moldura em alumínio |
| 226 | 20 | UN | Quadro planejamento semanal: branco 90 x 60 cm moldura em alumínio |
| 227 | 500 | UN | Refil cola quente fino |
| 228 | 500 | UN | Refil cola quente grosso |
| 229 | 20 | UN | Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras. |
| 230 | 60 | UN | Tinta para carimbo: na cor preta, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras. |
| 231 | 30 | UN | Tinta para carimbo na cor vermelha, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do |



| | | | |
|--|--|--|--------------------------------|
| | | | fabricante e código de barras. |
|--|--|--|--------------------------------|

| LOTE 11 | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 232 | 200 | UN | Caderno capa dura espiral com 100 folhas pautadas, no formato aproximado 14,4cm x 20,2cm |
| 233 | 200 | UN | Caderno capa dura com 100 folhas pautadas, no formato aproximado 14,4cm x 20,2cm. |
| 234 | 200 | UN | Caderno universitário 100 folhas. Com capa flexível, no formato aproximadamente de 20,2cm x 28cm, com espiral de arame |
| 235 | 100 | UN | Caderno universitário 200 folhas. Com capa dura, no formato aproximadamente de 20,2cm x 28cm, com espiral de arame |
| 236 | 100 | UN | Livro ata com capa dura A4 na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 237 | 150 | UN | Livro ata com capa dura A4 na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 238 | 50 | UN | Livro de registro de medicamentos controlados com 200 folhas. |

| LOTE 12 | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 239 | 200 | UN | Pano de prato. Composto de tecido 100% algodão, alvejado, tamanho mínimo de 70cm x 50cm, pano liso sem estampa com bainha feita para que não desfie |
| 240 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 02 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso |
| 241 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 04 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |



| | | | |
|------------|-----|-----|--|
| 242 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 06 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 243 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 08 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 244 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº10 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 245 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 12 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 246 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 14 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 247 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 16 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 248 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 18 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 249 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 20 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. |
| 250 | 200 | UN | Tela para pintura: 20 x 30cm |
| 251 | 50 | POT | Tempera guache amarelo com 250ml |
| 252 | 50 | POT | Tempera guache azul ceu com 250ml |
| 253 | 50 | POT | Tempera guache branca com 250ml |
| 254 | 50 | POT | Tempera guache laranja com 250ml |
| 255 | 50 | POT | Tempera guache lilás com 250ml |
| 256 | 50 | POT | Tempera guache magenta com 250ml |
| 257 | 50 | POT | Tempera guache marrom com 250ml |
| 258 | 50 | POT | Tempera guache preto com 250ml |
| 259 | 50 | POT | Tempera guache rosa com 250ml |
| 260 | 50 | POT | Tempera guache verde com 250ml |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | |
|-----|----|-----|---|
| 261 | 50 | POT | Tempera guache vermelha com 250ml |
| 262 | 50 | POT | Tempera guache violeta com 250ml |
| 263 | 50 | BIS | Tinta acrílica amarelo ouro 60ml |
| 264 | 50 | BIS | Tinta acrílica azul 60ml |
| 265 | 50 | BIS | Tinta acrílica branco 60ml |
| 266 | 50 | BIS | Tinta acrílica laranja 60ml |
| 267 | 50 | BIS | Tinta acrílica lilás 60ml |
| 268 | 50 | BIS | Tinta acrílica marrom 60ml |
| 269 | 50 | BIS | Tinta acrílica preto 60ml |
| 270 | 50 | BIS | Tinta acrílica rosa 60ml |
| 271 | 50 | BIS | Tinta acrílica verde 60ml |
| 272 | 50 | BIS | Tinta acrílica vermelha 60ml |
| 273 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor amarela |
| 274 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor azul |
| 275 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor bege |
| 276 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor branca |
| 277 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor laranja |
| 278 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor lilás |
| 279 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor marrom |
| 280 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor preta |
| 281 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor rosa |
| 282 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor verde |
| 283 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor vermelha |
| 284 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor violeta |

| LOTE 13 | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 285 | 50 | KG | Argila escolar: bem macia. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico contendo 1kg. |
| 286 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo amarelo |
| 287 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo azul |
| 288 | 10.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo branco |
| 289 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo laranja |
| 290 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo lilás |
| 291 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo preto |



| | | | |
|-----|-------|-----|---|
| 292 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo rosa |
| 293 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo roxo |
| 294 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo transparente |
| 295 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo verde |
| 296 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo vermelho |
| 297 | 50 | ROL | Barbante de algodão cru: confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com no mínimo 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura. |
| 298 | 60 | CX | Massa para fazer modelagem: estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, não mancha as mãos, podendo ser reaproveitado. O produto deverá ser atóxico. Na embalagem deverá constar informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso, composição, prazo de validade. |
| 299 | 30 | PCT | Purpurina prata. Pó com pigmento metálico extrafino para utilização em diversas técnicas artesanais, podendo ser aplicada em diferentes superfícies. Pote contendo no mínimo 3g |

| LOTE 14 | | | |
|----------------|--------------|-------------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 300 | 100 | UN | E.V.A. amarela 1,6mm 60 x 40cm |
| 301 | 150 | UN | E.V.A. azul 1,6mm 60 x 40cm |
| 302 | 500 | UN | E.V.A. branco 1,6mm 60 x 40cm |
| 303 | 150 | UN | E.V.A. laranja 1,6mm 60 x 40cm |
| 304 | 150 | UN | E.V.A. lilas 1,6mm 60 x 40cm |
| 305 | 150 | UN | E.V.A. marrom 1,6mm 60 x 40cm |
| 306 | 150 | UN | E.V.A. preto 1,6mm 60 x 40cm |
| 307 | 150 | UN | E.V.A. rosa 1,6mm 60 x 40cm |
| 308 | 150 | UN | E.V.A. verde 1,6mm 60 x 40cm |
| 309 | 150 | UN | E.V.A. vermelha 1,6mm 60 x 40cm |
| 310 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros amarelo canario |
| 311 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros amarelo ouro |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | |
|-----|-----|-----|--|
| 312 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros azul marinho |
| 313 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros azul turqueza |
| 314 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros branco |
| 315 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros laranja |
| 316 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros lilas |
| 317 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros pink |
| 318 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros preto |
| 319 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros rosa escuro |
| 320 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros verde bandeira |
| 321 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros vermelha |
| 322 | 50 | UN | Fita plástica lisa amarela. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho |
| 323 | 50 | UN | Fita plástica lisa azul. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho |
| 324 | 50 | UN | Fita plástica lisa branca. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho |
| 325 | 50 | UN | Fita plástica lisa rosa. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho |
| 326 | 50 | UN | Fita plástica lisa vermelha. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho |
| 327 | 10 | ROL | TNT amarelo 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ² |
| 328 | 10 | ROL | TNT azul 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ³ |
| 329 | 20 | ROL | TNT branco 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁴ |
| 330 | 10 | ROL | TNT laranja 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁵ |
| 331 | 10 | ROL | TNT lilás 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁶ |
| 332 | 10 | ROL | TNT preto 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁷ |
| 333 | 10 | ROL | TNT rosa 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁸ |
| 334 | 10 | ROL | TNT verde 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x |



| | | | |
|------------|----|-----|---|
| | | | 50m com 40g/m ⁹ |
| 335 | 10 | ROL | TNT vermelho 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁹ |

DOS LOTES DA COTA RESERVADA

| LOTE 15 | | | |
|----------------|--------------|-------------|---|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 336 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (amarelo) |
| 337 | 7.000 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (azul) |
| 338 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (branca) |
| 339 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (cinza) |
| 340 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (preto) |
| 341 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (verde) |
| 342 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (vermelha) |



| | | | |
|------------|-----|----|---|
| 343 | 100 | UN | Pasta arquivo registrador de AZ: ofício lombo largo, medindo aproximadamente 280mm de largura X 350mm de comprimento X 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálica nas laterais: contendo porta etiqueta e orifício com anel em plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto |
| 344 | 150 | UN | Pasta catálogo: A/4 com 40 sacos – pasta catálogo tamanho A4. Sacos plásticos para pasta catálogo A/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno |
| 345 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 20mm de espessura. Cor amarela |
| 346 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor azul |
| 347 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor verde |
| 348 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 55mm de espessura. Cor vermelha |
| 349 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: amarela, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 350 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: azul, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm |
| 351 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: preta, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 352 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: verde, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 353 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: vermelha, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. |
| 354 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico fina: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,30mm de espessura, medindo aproximadamente 35cm x 23,5cm (C x L) |
| 355 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: amarela. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | |
|------------|-------|----|--|
| 356 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 357 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: preta. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 358 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: transparente. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 359 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: verde. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 360 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: vermelha. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) |
| 361 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico amarela (PVC) |
| 362 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4 em plástico azul (PVC) |
| 363 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico fume (PVC) |
| 364 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico transparente (PVC) |
| 365 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico verde (PVC) |
| 366 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico vermelha (PVC) |
| 367 | 1.500 | UN | Pasta suspensa: kraft completa, gramatura aproximada 200g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas |

| LOTE 16 | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO |
| 368 | 100 | PCT | Papel sulfite: amarelo, formato A4, medindo aproximadamente 210mmx 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e |



| | | | |
|------------|-------|-----|--|
| | | | colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 369 | 100 | PCT | Papel sulfite: azul, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 370 | 100 | PCT | Papel sulfite: creme, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 371 | 3.000 | PCT | Papel sulfite: multiuso extra branco, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 372 | 100 | PCT | Papel sulfite: rosa, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |



| | | | |
|------------|-----|-----|--|
| 373 | 100 | PCT | Papel sulfite: verde, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 374 | 300 | FLS | Papel vergê 120g: na cor branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 375 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor marfim, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |
| 376 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor salmão, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. |

3.2 O(s) material(is) a ser(em) cotados e fornecido(s) deverá(ão) ser de primeira qualidade e obedecer às disposições e padrões da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO, além de atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor ou qualquer outra norma técnica pertinente à que se subordinam, inclusive nos casos de especificações não expressas no presente, e devendo sempre estar de acordo com as legislações vigentes.

3.3 Não serão aceitos produtos que tenham sofrido quaisquer processo de reaproveitamento, ou outro tipo de alteração, devendo estar em embalagens lacradas, que vise resguardar as características originais.

3.4 Os materiais fornecidos deverão observar também os seguintes requisitos:



3.4.1 No ato de sua entrega, o produto deverá possuir o prazo de validade superior a 24 (vinte e quatro) meses. No caso de produto cuja natureza determine uma validade inferior a este prazo, no momento da entrega dos mesmos, a validade excedente deverá ser de no mínimo 2/3 (dois terços) do total, contados a partir da data de fabricação. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada por esta administração – Serviço de Suprimentos/Almoxarifado, a Autarquia poderá, excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos produtos no período de validade.

3.4.2 Os produtos deverão contar em suas embalagens os dados fabricante, CNPJ, Validade, Lote e demais informações solicitadas na descrição do objeto.

3.5 A alteração de marca deverá ser previamente aprovada pela Administração e se dará exclusivamente por descontinuidade de sua produção ou dificuldades momentâneas de abastecimento/distribuição, e o produto ofertado deverá possuir as mesmas características exigidas no Termo de Referência para o item.

3.6 As quantidades indicadas representam a estimativa de consumo do item pelo período de 12 (doze) meses, sem que haja obrigação de aquisição total.

3.7 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra não se obriga a adquirir os itens relacionados dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no do Termo de Referência, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

3.8 O fornecimento será feito de acordo com as necessidades e conveniência da Administração, nas quantidades desejadas, ao longo do exercício até o término da vigência da ata;

3.9 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra se reserva ao Direito de pagar tão somente pela quantidade do objeto efetivamente entregue, não tendo a CONTRATADA direito a qualquer pagamento ou indenização se ao final do contrato o fornecimento não atingir a totalidade do quantitativo.

IV CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 Caberá exclusivamente à CONTRATADA a responsabilidade pelo transporte dos materiais até o local definido pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados do recebimento da ordem de fornecimento.

4.2 O pedido será para fornecimento PARCELADO do material, de acordo com as necessidades e disponibilidade de recursos da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra.



4.3 Os pedidos deverão ser entregues de segunda a sexta-feira, no horário de expediente: de 09:00h às 16:30h.

4.4 Os materiais deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente.

4.5 Os materiais deverão atender aos quantitativos, especificações técnicas e condições estabelecidas pela CONTRATANTE, devendo ser produzidos por empresa especializada e legalmente estabelecida, e sua procedência deverá ser facilmente aferida pela nota fiscal de entrega.

4.6 A contratada, ainda que terceirize o serviço, é responsável pelo transporte adequado para a preservação da qualidade do(s) objeto(s), até o local determinado pela Contratante, não sendo aceitos materiais em desacordo com as exigências e especificações deste Edital.

4.6.1 A Contratada assumirá integralmente a responsabilidade por extravios ou danos sofridos no transporte qualquer que seja a causa.

4.6.2 A contratada é responsável pelo descarregamento do material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

4.7 Entregue o objeto, esse será recebido:

4.7.1 Provisoriamente – para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação contida neste Edital

4.7.2 Definitivamente – após a verificação da qualidade e quantidade do objeto e consequente aceitação, que ocorrerá expressa ou tacitamente, depois de decorridos 15 (quinze) dias da data do recebimento provisório.

4.8 A contratada será responsável pelo pagamento de todos os encargos, tributos e quaisquer outras contribuições que sejam exigidas para o fornecimento dos produtos até sua entrega no local definido pela Contratante.

4.9 A Contratada assumirá inteira responsabilidade pelas obrigações decorrentes da legislação trabalhista, previdenciária de acidentes de trabalho, danos ambientais e quaisquer outras relativas a danos a terceiros.

4.10 Caso o material apresente irregularidades, especificações/marca/apresentação incorretos, ou estejam fora dos padrões determinados, será notificada a empresa via e-mail para que os retire imediatamente no local definido pela CONTRATANTE, para que apresente o material que atenda às características indicadas neste edital, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

4.11 O atraso na correção do mesmo acarretará a suspensão integral dos pagamentos, além da aplicação das penalidades cabíveis.



4.12 A entrega do material em desconformidade com quaisquer das características descritas no objeto importará no seu não recebimento, e sua não substituição importará na retenção do pagamento sem que esteja caracterizada mora por parte da Contratante, podendo ainda possibilitar a rescisão contratual, bem como, na aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, caso a empresa não resolva as pendências no prazo indicado.

V DA PROPOSTA COMERCIAL

5.1 A proposta de preços deverá conter indicação de marca/apresentação/fabricante, juntamente com quaisquer outras e demais referências que possibilitem a clara identificação do bem proposto.

5.2 As licitantes que não apresentarem marca e fabricante nos materiais licitados na sua proposta escrita, deverão fazê-lo, na oferta do preço, que será registrado no quadro de lances, sob pena de desclassificação;

VI DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

6.1 Além da documentação comumente solicitada nas licitações da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, deverá ser exigida também, a documentação a seguir:

6.1.1 Qualificação Técnica

6.1.1.1 A qualificação técnica será comprovada mediante a apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnica, em nome do licitante, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove o fornecimento em característica semelhantes, em quaisquer quantidades.

VII DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS

7.1 Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação, o Pregoeiro(a) suspenderá a sessão, e anunciará às licitantes classificadas em primeiro lugar que fica estabelecido o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do encerramento da sessão pública, ou na própria sessão, para que seja entregue 01 (uma) amostra de cada produto, conforme descrito no item XII DAS EXIGÊNCIAS PARA OS VENCEDORES.

7.2 A entrega das amostras deverá ser realizada diretamente no Almojarifado, situado na Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jardim Marilu, Município e Comarca de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, CEP 06.871-090, no horário das 8h00m às 16h00m.

7.3 Caberá a equipe técnica desta Autarquia a análise técnica e exame das amostras do licitante vencedor, baseando-se nos seguintes critérios:



7.4 Descrição do Item de acordo com o especificado no Anexo I deste Edital, considerando a data de fabricação e validade, tipo de rotulagem, as quais deverão estar rotuladas de forma clara e visível através de perfurações ou marcas indelévels na embalagem original, não aceitando as datas coladas em etiquetas ou rótulos, etc.;

7.5 Após a análise das amostras, a equipe técnica de análise emitirá laudo técnico, aceitando ou rejeitando a(s) amostra(s) apresentada(s); com justificativa da não aprovação, o qual será parte integrante da ata da sessão pública.

7.6 A incompatibilidade da(s) amostra(s) apresentada(s) com as características do(s) produto(s) especificadas no Edital e anexos implicará na rejeição dessa(s), bem como na consequente desclassificação do licitante, no que se refere ao item em questão;

7.7 Aprovada a amostra, o licitante será declarado vencedor no item respectivo.

7.8 Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou se o seu autor não atender aos requisitos de habilitação ou, ainda, se as amostras apresentadas forem rejeitadas, o Pregoeiro fará a abertura do envelope da documentação do autor da proposta classificada em segundo lugar e realizar-se-á o exame das amostras dessa, e assim sucessivamente, até que uma oferta, seu autor e suas amostras atendam, integralmente, aos requisitos do edital, sendo então o licitante declarado vencedor.

7.9 As amostras ficará em posse da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra para análise e arquivo, não cabendo ao licitante a sua reivindicação.

VIII DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 A CONTRATANTE obriga-se a:

8.1.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais;

8.1.2 Efetuar o pagamento na forma convencionada neste edital, dentro do prazo previsto, em conformidade com a Nota Fiscal e desde que atendidas as formalidades previstas;

8.1.3 Designar a um responsável para acompanhar a execução do objeto e o seu recebimento, bem como para dirimir dúvidas quando solicitadas pela contratada, promovendo assim o recebimento definitivo do objeto contratado;

8.1.4 Notificar a Contratada, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados no cumprimento da obrigação ora ajustada.

8.1.5 Solicitar, em tempo hábil, a substituição ou correção dos serviços, materiais ou equipamentos que não tenham sido considerados adequados.



8.1.6 Rejeitar os materiais que não atendam às especificações do edital, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados, exigindo sua substituição no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena da aplicação das sanções previstas na Ata, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificados e aceitos.

IX DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 A CONTRATADA obriga-se a:

9.1.1 Fornecer o material solicitado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, de acordo com o prazo e as especificações do edital e da ordem de fornecimento emitida pela Contratante, vedada a subcontratação, sendo de sua inteira responsabilidade substituições parciais ou totais no quantitativo, caso não estejam em conformidade com as referidas especificações, ficando a Administração com o direito de rejeitar no todo ou em parte o material entregue;

9.1.2 Descarregar o material no local de destino, devendo contar com entregadores em número suficiente para realização da entrega.

9.1.3 Manter a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar a CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.

9.1.4 Assumir inteira responsabilidade com todas as despesas diretas e indiretas para o fornecimento;

9.1.5 Assumir a total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus representantes ou empregados venham causar ao patrimônio da licitadora ou a terceiros, quando da execução do objeto deste instrumento;

9.1.6 Fornecer à CONTRATANTE a(s) competente(s) nota(s) fiscal (is) referente(s) aos materiais fornecidos, acompanhada das certidões exigidas para habilitação que se encontrarem vencidas.

9.1.7 Manter preposto responsável pela execução do contrato, aceito pelo órgão contratante durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for preciso.

9.1.8 Sujeitar-se à mais ampla e irrestrita fiscalização por parte do órgão contratante, prestando todos os esclarecimentos solicitados, de forma clara, concisa e lógica, atendendo prontamente às reclamações formuladas.



9.1.9 Arcar com as reclamações levadas ao seu conhecimento por parte da fiscalização do contrato a ser firmado, cuidando imediatamente das providências necessárias para a correção, evitando repetição de fatos.

9.1.10 Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários, fiscais e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria.

9.1.11 A CONTRATADA é obrigada a substituir, no prazo e forma definidos na Ata, às suas expensas, os produtos que não atenda às especificações do edital, que estiverem estragados e que apresentem outros danos devidamente comprovados;

X DO FORNECIMENTO

10.1 O fornecimento realizar-se-á mediante a emissão pela CONTRATANTE de Ordens de Fornecimento ou documento equivalente, tendo por base os preços unitários da planilha contratual e os quantitativos necessários estimados à realização das atividades previstas.

10.2 A Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra solicitará à proponente os quantitativos de que necessitar.

10.3 Somente serão pagos os produtos entregues na quantidade solicitada e que atendam às especificações do edital.

10.4 Para cada demanda será emitida uma Ordem de Fornecimento específica, ficando a CONTRATADA responsável por atender, inclusive, solicitações simultâneas;

10.5 Cada Ordem de Fornecimento poderá ser enviada por ofício ou e-mail, devendo dela constar, no mínimo: a data, o valor unitário do item, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o carimbo e a assinatura do responsável.

XI PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

11.1 A área solicitante será responsável pela fiscalização do contrato no que compete ao fornecimento dos produtos, observando todos os aspectos contratados (prazo de entrega, local de entrega, observância acerca da qualidade, aplicação de sanções, advertências, multas e quaisquer outros oriundos desta aquisição).

XII DAS EXIGÊNCIAS PARA OS VENCEDORES:

12.1 Declarados o(s) vencedor(s) do certame, sob pena de desclassificação, deverão ser apresentados os seguintes documentos em até 05 (cinco) dias úteis após a sessão:

12.1.1 Itens “55”, “56”, “63”, “68”, “69” do Lote “3” e item “298” do Lote “13”:
Comprovação da certificação do registro do produto ofertado junto ao INMETRO - Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.



12.1.2 Itens “217”, “218” e “219” do Lote “10”: Laudo de toxicologia emitido por laboratório credenciado pelo INMETRO Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia.

12.1.3 Uma amostra em sua embalagem original primária, de acordo com as condições exigidas no Anexo I, devidamente identificada com o número do item e a modalidade da licitação, razão social e endereço da(s) empresas, acompanhada de listagem para conferência, para o(s) vencedor(es) dos itens que compõem os Lotes “3”, “6”, “7”, “8”, “9”, “10”, “11”, “13” e “16”.

12.1.3.1 Para os itens “205” e “208” do Lote “9”, deverão ser apresentados catálogos ou fichas técnicas.



ANEXO II - MINUTA DE PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA - AMS - IS.

| | |
|--------------------------------|-----------|
| RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE: | |
| ENDEREÇO: | |
| CNPJ: | TELEFONE: |
| I.E.: | E-MAIL: |
| DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE: | |
| DATA: | |

Obs.: Adverte-se que a simples apresentação desta Proposta será considerada como indicação bastante de que inexistem fatos que impeçam a participação da licitante neste certame, ou de que a mesma não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DOS LOTES DE AMPLA CONCORRÊNCIA:

| LOTE 1 | | | | | | |
|--------|-------|------|--|-------|----------|-----------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 01 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (amarelo) | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|-----------|-------|----|---|--|--|--|
| 02 | 8.000 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (azul) | | | |
| 03 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (branca) | | | |
| 04 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (cinza) | | | |
| 05 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (preto) | | | |
| 06 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (verde) | | | |
| 07 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (vermelha) | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-----|----|---|--|--|--|
| 08 | 100 | UN | Pasta arquivo registrador de AZ: ofício lombo largo, medindo aproximadamente 280mm de largura X 350mm de comprimento X 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálica nas laterais: contendo porta etiqueta e orifício com anel em plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto | | | |
| 09 | 150 | UN | Pasta catálogo: A/4 com 40 sacos – pasta catálogo tamanho A4. Sacos plásticos para pasta catálogo A/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno | | | |
| 10 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 20mm de espessura. Cor amarela | | | |
| 11 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor azul | | | |
| 12 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor verde | | | |
| 13 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 55mm de espessura. Cor vermelha | | | |
| 14 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: amarela, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 15 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: azul, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm | | | |
| 16 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-----|----|--|--|--|--|
| | | | preta, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 17 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: verde, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 18 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: vermelha, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 19 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elastico fina: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,30mm de espessura, medindo aproximadamente 35cm x 23,5cm (C x L) | | | |
| 20 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elastico: amarela. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 21 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elastico: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 22 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elastico: preta. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 23 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elastico: transparente. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|-------|----|--|--|--|--|
| 24 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: verde. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 25 | 100 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: vermelha. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 26 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico amarela (PVC) | | | |
| 27 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4 em plástico azul (PVC) | | | |
| 28 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico fume (PVC) | | | |
| 29 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico transparente (PVC) | | | |
| 30 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico verde (PVC) | | | |
| 31 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico vermelha (PVC) | | | |
| 32 | 1.500 | UN | Pasta suspensa: kraft completa, gramatura aproximada 200g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 1: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 2 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 33 | 100 | UN | Capa A4 para encadernação: preta | | | |
| 34 | 100 | UN | Capa A4 para encadernação: transparente | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|--------|----|---|--|--|--|
| 35 | 800 | CX | Elastico latex nº 18: com 100 gramas de alta resistencia | | | |
| 36 | 100 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 07mm de diâmetro e 33cm de comprimento | | | |
| 37 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 09mm de diâmetro e 33cm de comprimento | | | |
| 38 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 17mm de diâmetro e 33cm de comprimento | | | |
| 39 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 23mm de diâmetro e 33cm de comprimento | | | |
| 40 | 200 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 29mm de diâmetro e 33cm de comprimento | | | |
| 41 | 150 | UN | Espiral plástico: preto ou transparente com 40mm de diâmetro e 33cm de comprimento | | | |
| 42 | 300 | UN | Expositor organizador de escritório vertical, confeccionado em poliestireno transparente, com pés removíveis, podendo ser utilizado fixado em portas ou apoiado em local plano, nas dimensões mínimas de 233x40x295mm | | | |
| 43 | 10.000 | UN | Plastico com 4 furos: para pasta catalogo 15 micras | | | |
| 44 | 300 | UN | Prancheta de acrílico: transparente, tamanho A4 | | | |
| 45 | 300 | UN | Prancheta de madeira: tamanho A4 | | | |
| 46 | 50 | CX | Transparência para impressora: A4 com 50 folhas | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 2: R\$ _____ | | | | | | |



| LOTE 3 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 47 | 300 | UN | Apontador escolar com depósito: lâmina em aço, material do corpo acrílico. | | | |
| 48 | 200 | UN | Borracha escolar: borracha macia com capa protetora. Tamanho aproximado de 2,0cm x 3,0cm | | | |
| 49 | 500 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita fina, na cor azul, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 50 | 200 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita fina, na cor preta, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-------|----|--|--|--|--|
| | | | na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 51 | 200 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita fina, na cor vermelha, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 52 | 5.000 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita média, na cor azul, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Acondicionada em caixa de papelão. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-------|-----|---|--|--|--|
| 53 | 2.000 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita media, na cor preta, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta a base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 54 | 2.000 | UN | Caneta esferográfica: com carga removível, escrita média, na cor vermelha, com tampa principal e tampinha ao fundo na cor da tinta, corpo transparente cristal sextavado, com marca impressa no corpo em alto relevo, com respiro na tampa e no corpo e haste para fixação em bolso. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de corantes orgânicos e solventes, ponta em latão e esfera de tungstênio. O refil deverá ser em tubo de polipropileno atóxico. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 55 | 200 | PCT | Caneta hidrográfica: 12 cores com corpo e tampa da mesma cor da tinta, traço de 5mm, tampa antiasfixiante, composição: resina termoplástica, carga à base de | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. | | | |
| 56 | 100 | PCT | Caneta hidrográfica: 24 cores com corpo e tampa da mesma cor da tinta, traço de 5mm, tampa antiasfixiante, composição: resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster. | | | |
| 57 | 500 | UN | Caneta marca texto amarela: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. | | | |
| 58 | 500 | UN | Caneta marca texto azul: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. | | | |
| 59 | 500 | UN | Caneta marca texto laranja: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. | | | |
| 60 | 500 | UN | Caneta marca texto lilás: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência à luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. | | | |
| 61 | 500 | UN | Caneta marca texto rosa: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. | | | |
| 62 | 500 | UN | Caneta marca texto verde: ponta chanfrada para marcar com linha grossa ou sublinhar com linha fina, tintas fluorescentes brilhantes, boa resistência á luz, destaca-se mesmo em papel de fotocópia e fax. | | | |
| 63 | 50 | KIT | Caneta marcador para retroprojeter: (kit com 06 cores sortidas), tendo o corpo plástico, tampa removívelantiasfixiante e ponta média confeccionada em poliéster resistente à água com 2mm, acondicionado em envelope plástico transparente. O produto deverá ser indicado para uso em filmes, transparências e outras superfícies. Composição: resinas termoplásticas, tinta à base de álcool, corantes, resinas, solventes, aditivos e poliéster. Constar na embalagem: marca, código de barras e dados do fabricante. | | | |
| 64 | 500 | UN | Cola branca: mínimo 100g. A base de acetato de polivinila, atóxica, lavável. Indicada para colagens em papel cartão e cartolina. O produto deverá vir acondicionado em embalagem pet reciclado verde contendo aproximadamente 100 gramas com bico dosador que não vaza, com bico aplicador. Em seu rótulo deverá conter as seguintes informações: marca, dados do fabricante e composição. | | | |
| 65 | 500 | UN | Cola em bastão: branca, acondicionada em frasco plástico de polipropileno, com tampa abre e fecha fundo suspenso | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-----|----|--|--|--|--|
| | | | rosqueável, contendo 40 gramas. Possuir impresso em seu corpo: marca código de barras e composição. Composição: à base de éter de poliglucosídeo altamente aderente sem glicerina. | | | |
| 66 | 200 | UN | Corretivo em fita: tipo roller contendo medidas mínimas de 10m de comprimento e 4mm de largura. Composição: pigmentos e polímeros, atóxico, com correção a seco – não é necessário secar para reescrever por cima, excelente aderência, aplicação lateral, grip ergonômico que proporciona conforto e firmeza, contém tampa protetora – protege a fita e mantém sempre limpa e sistema de roldana, isendo de solventes e inodora, embalado individualmente. Validade mínima de 2 anos, descrita na embalagem | | | |
| 67 | 200 | UN | Corretivo líquido: à base de água, sem odor e atóxico, com ponta de pincel contendo 18ml, possuindo fórmula equilibrada e duradoura com secagem rápida e perfeita cobertura para uso em textos impressos, traços de tinta esferográfica e fotocópias, com dispositivo interno de esfera misturadora para melhor a consistência do produto antes da sua utilização. Marca código de barras, validade, composição e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 68 | 200 | CX | Lápis de cor: caixa com 12 unidades grandes, com cores sortidas, composto por madeira, pigmentos, e ceras, | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-------|----|--|--|--|--|
| | | | fabricado com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura, com cores vivas e brilhantes, resistentes. | | | |
| 69 | 200 | CX | Lápis de cor: caixa com 24 unidades grandes, com cores sortidas, composto por madeira, pigmentos, e ceras, com cores vivas e brilhante, resistentes. | | | |
| 70 | 3.000 | UN | Lápis preto triangular HB= 2: com borracha na sua ponta protegida por anel de metal, proporcionando maior resistência a quebra da mina em seu processo exclusivo de colagem, conter em seu corpo, marca, traço escuro com excelente apagabilidade. | | | |
| 71 | 240 | UN | Marcador para quadro branco azul: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 72 | 240 | UN | Marcador para quadro branco preto: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 73 | 240 | UN | Marcador para quadro branco verde: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-------|----|---|--|--|--|
| | | | proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras | | | |
| 74 | 240 | UN | Marcador para quadro branco vermelho: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 75 | 1.000 | UN | Pincel atomico azul 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 76 | 1.000 | UN | Pincel atomico preto 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 77 | 500 | UN | Pincel atomico verde 1100: com tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 78 | 500 | UN | Pincel atomico vermelho 1100: com | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|----|----|---|--|--|--|
| | | | tampa de fácil encaixe e base com fundo suspenso, sua ponta deverá ser em formato anatômico, medindo no mínimo 6mm de comprimento, proporcionando secagem rápida na escrita, em seu corpo deverá conter marca e código de barras. | | | |
| 79 | 30 | UN | Regua plastica: de 30cm poliestireno com espessura minima de 3,4mm. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 3: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 4 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 80 | 200 | CX | Bloco adesivo: cores - 38mm x 50mm - contendo 04 blocos com 100 folhas cada cor: amarelo, azul, verde e rosa. material: papel com adesivo acrilico reposicionável dimensões 3,8cm x 5cm cada bloco. | | | |
| 81 | 200 | UN | Bloco autoadesivo: 76mm x 76mm, na cor amarelo com 100 folhas | | | |
| 82 | 30.000 | UN | Envelope kraft natural 80g: sem timbre, medindo aproximadamente 260 x 360. O produto deverá vir embalado, devendo constar a marca do fabricante impressa na caixa. | | | |
| 83 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: 25 para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 25,40 x 66,70mm com no mínimo 3000 etiquetas | | | |
| 84 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: 33 para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, | | | |



| | | | | | | |
|-----------|-----|----|--|--|--|--|
| | | | medindo 90 x 101 com 25 folhas | | | |
| 85 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação azul 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 86 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação azul 19mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 87 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação laranja 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 88 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação laranja 19mm contendo 210 etiquetas | | | |
| 89 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação ouro 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 90 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação ouro 19mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 91 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva circular: para identificação verde 12mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 92 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: para identificação verde 19mm contendo no mínimo 210 etiquetas | | | |
| 93 | 100 | UN | Etiqueta autoadesiva: em formulário contínuo 26 x 15,5 carreira em caixas de com 45.000 unidades. | | | |
| 94 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 20 x 50 com 300 etiquetas | | | |
| 95 | 200 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 22 x 55 com no mínimo 200 etiquetas | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|-----|----|--|--|--|--|
| 96 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 9 x 32 com no mínimo 600 etiquetas | | | |
| 97 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 24,4 x 66,7 com no mínimo 3000 etiquetas | | | |
| 98 | 100 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 33,9 x 101,6 com no mínimo 1400 etiquetas | | | |
| 99 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 50,8 x 101,6 com no mínimo 1000 etiquetas | | | |
| 100 | 50 | CX | Etiqueta autoadesiva: para impressora a laser ou jato de tinta em papel branco fosco, sem impressão, medindo 84,67 x 101,6 com no mínimo 150 etiquetas | | | |
| 101 | 600 | UN | Rolo de senha: tipo bico de pato | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 5 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 102 | 30 | UN | Bloco flip chart: destacável, com suporte para deslocamento, 75gramas, 64x88cm, com 50 folhas, com ranhuras universais para colocar em qualquer suporte, a tina não deve | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | ultrapassar através da folha. Deverá constar na embalagem do produto: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 103 | 250 | FLS | Cartolina amarela, com aproximadamente 50x66cm, 160g/m ² . | | | |
| 104 | 250 | FLS | Cartolina azul, com aproximadamente 50x66cm, 160g/m ² . | | | |
| 105 | 400 | FLS | Cartolina branca, com aproximadamente 50x66cm, 160g/m ² . | | | |
| 106 | 250 | FLS | Cartolina: rosa, com aproximadamente: 50x66cm, 160g/m ² . | | | |
| 107 | 250 | FLS | Cartolina: verde, com aproximadamente: 50x66cm, 160g/m ² . | | | |
| 108 | 5 | UN | Cavalete para flip-charp em madeira com base de apoio com 03 ou 04 pés, estrutura confeccionada em madeira maciça, quadro medindo aproximadamente 0,65cm largura x 0,95cm altura, com suporte para colocação de papeis. Acompanha bloco com 50 folhas. | | | |
| 109 | 150 | FLS | Papel cartão 240g amarelo, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 110 | 150 | FLS | Papel cartão 240g azul marinho, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 111 | 150 | FLS | Papel cartão 240g branco, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 112 | 150 | FLS | Papel cartão 240g preto, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 113 | 150 | FLS | Papel cartão 240g rosa, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 114 | 150 | FLS | Papel cartão 240g verde, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 115 | 150 | FLS | Papel cartão 240g vermelho, medindo 50 x 70. Acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 10 folhas em cor única. Constar na embalagem: código de barras, quantidade e dados de identificação do | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | fabricante. | | | |
| 116 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado amarelo medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 117 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado azul claro medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 118 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado azul escuro medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 119 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado branco medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 120 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado laranja medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|---|--|--|--|
| 121 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado lilás medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca. | | | |
| 122 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado preto medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 123 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado rosa medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 124 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado roxo medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 125 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado verde medindo aproximadamente 48 x 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 126 | 500 | FLS | Papel crepom parafinado vermelho medindo aproximadamente 48 x | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | 2,00m, envolto individualmente por cinta de papel constando as seguintes informações: quantidade, medida, cor, código de barras e marca, e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 127 | 500 | FLS | Papel de seda amarelo, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 128 | 500 | FLS | Papel de seda azul, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 129 | 500 | FLS | Papel de seda branco, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 130 | 500 | FLS | Papel de seda: laranja, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 131 | 500 | FLS | Papel de seda: rosa, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 132 | 500 | FLS | Papel de seda: verde, sendo a tinta à | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 133 | 500 | FLS | Papel de seda: vermelho, sendo a tinta à base de água não tóxica, medindo aproximadamente 48cm x 60cm com 18g/m ² , acondicionado em saco plástico transparente devidamente lacrado. | | | |
| 134 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) amarelo | | | |
| 135 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) azul | | | |
| 136 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) branco | | | |
| 137 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) rosa | | | |
| 138 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) verde | | | |
| 139 | 500 | FLS | Papel espelho 48x66cm (dobradura) vermelho | | | |
| 140 | 80 | FLS | Papel laminado amarelo, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 141 | 80 | FLS | Papel laminado azul, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | fabricante. | | | |
| 142 | 80 | FLS | Papel laminado dourado, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 143 | 80 | FLS | Papel laminado prata, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 144 | 80 | FLS | Papel laminado verde, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 145 | 80 | FLS | Papel laminado vermelho, monolúcido, medindo aproximadamente 48cm x 60cm, com gramatura de 60g/m. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 146 | 150 | FLS | Papel tipo celofane amarelo - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 147 | 100 | FLS | Papel tipo celofane azul marinho - medindo 90cm x 100cm. | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 148 | 150 | FLS | Papel tipo celofane rosa - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 149 | 200 | FLS | Papel tipo celofane transparente - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 150 | 100 | FLS | Papel tipo celofane verde - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 151 | 100 | FLS | Papel tipo celofane vermelho - medindo 90cm x 100cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 152 | 500 | FLS | Papel tipo color set amarelo - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 153 | 500 | FLS | Papel tipo color set azul claro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 154 | 500 | FLS | Papel tipo color set azul escuro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 155 | 500 | FLS | Papel tipo color set marrom - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 156 | 500 | FLS | Papel tipo color set rosa - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 157 | 500 | FLS | Papel tipo color set verde - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 158 | 500 | FLS | Papel tipo color set verde claro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 159 | 500 | FLS | Papel tipo color set verde escuro - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| 160 | 500 | FLS | Papel tipo color set vermelho - medindo 48cm x 66cm. Acondicionado em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem dados de identificação do fabricante. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 5: R\$ _____ | | | | | | |



| LOTE 6 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 161 | 100 | PCT | Papel sulfite: amarelo, formato A4, medindo aproximadamente 210mmx 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 162 | 100 | PCT | Papel sulfite: azul, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 163 | 100 | PCT | Papel sulfite: creme, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, | | | |



| | | | | | | |
|------------|-------|-----|--|--|--|--|
| | | | apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 164 | 5.000 | PCT | Papel sulfite: multiuso extra branco, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 165 | 100 | PCT | Papel sulfite: rosa, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 166 | 100 | PCT | Papel sulfite: verde, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de | | | |



| | | | | | | |
|---|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 167 | 300 | FLS | Papel vergê 120g: na cor branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 168 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor marfim, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 169 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor salmão, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 6: R\$ _____ | | | | | | |



| LOTE 7 | | | | | | |
|--------|-------|------|---|-------|----------|-----------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 170 | 200 | ROL | Autoadesivo na cor azul escuro, rolo com 10 metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de PVC auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem: medida, código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 171 | 200 | ROL | Autoadesivo sem cor (transparente), rolo com 10 metros de comprimento x 45cm de largura, protegido no verso por papel siliconado, com instruções de uso e escala graduada internamente para facilitar o uso, laminado de PVC auto adesivo. O produto deverá vir embalado em plástico transparente. Deverá constar na embalagem: medida, código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 172 | 200 | ROL | Fita adesiva dupla face: medindo aproximadamente 12mm x 30m, produzida em polipropileno e enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. O produto deverá vir acondicionado em embalagem plástica transparente contendo 8 rolos. Composição: filme de polipropileno com adesivo acrílico à base de água. Deverá | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 173 | 500 | ROL | Fita adesiva transparente: medindo aproximadamente 12mm x 33m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. | | | |
| 174 | 500 | ROL | Fita adesiva transparente: medindo aproximadamente 50mm x 50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para trabalhos escolares, fechamento de envelopes, lacração de pacotes leves, fechamento de sacos plásticos, consertos, reformas, emendas, reparos, identificações, vedações, etc. | | | |
| 175 | 200 | ROL | Fita crepe adesiva: medindo aproximadamente 16mm x 50m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 176 | 500 | ROL | Fita crepe adesiva: medindo aproximadamente 19mm x 50m, produzida em filme de bopp enrolada | | | |



| | | | | | | |
|---|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 177 | 500 | ROL | Fita crepe adesiva; medindo aproximadamente 50mm x50 m, produzida em filme de bopp enrolada em círculo de papel, utilizada para mascaramento de pinturas, trabalhos escolares, fixação, proteção e enfaixamentos. Composição: papel crepado saturado na cor branca, coberto com adesivo à base de borracha e resinas. Deverá constar na embalagem: marca, código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 7: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 8 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|---|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 178 | 200 | CX | Alfinete de segurança 000: (dourado) com 100 unidades | | | |
| 179 | 200 | CX | Alfinete de segurança 000: (prateado) com 100 unidades | | | |
| 180 | 100 | CX | Alfinete para quadro de avisos: (mapa/redondo)- tratamento niquelado, resina termoplástica colorido | | | |
| 181 | 100 | CX | Alfinete para quadro de avisos: tipo taça com tratamento niquelado, resina termoplástica colorido | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|----|---|--|--|--|
| 182 | 350 | CX | Clips para papéis: número 2/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 183 | 250 | CX | Clips para papéis: número 3/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 184 | 250 | CX | Clips para papéis: número 4/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 185 | 100 | CX | Clips para papéis: número 6/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 186 | 100 | CX | Clips para papéis: número 10/0 em arame paralelo galvanizado acondicionado em saco plástico transparente e em caixa de papelão | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|----|--|--|--|--|
| | | | resistente, contendo 500 gramas, fabricado em arame de aço revestido. Constar na embalagem: código de barras, marca, quantidade e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 187 | 100 | CX | Colchete latonado nº 3. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. | | | |
| 188 | 100 | CX | Colchete latonado nº 5. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. | | | |
| 189 | 100 | CX | Colchete latonado nº 6. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. | | | |
| 190 | 100 | CX | Colchete latonado nº 7. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. | | | |
| 191 | 100 | CX | Colchete latonado nº 9. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. | | | |
| 192 | 100 | CX | Colchete latonado nº15. Embalado em caixa de papelão ou papel cartão com 72 unidades. | | | |
| 193 | 100 | UN | Extrador de grampo: tipo piranha | | | |
| 194 | 300 | CX | Grampo para grampeador: 23/13, caixa com 5000 unidades, acondicionado em caixa de papelão. Fabricado com arame de aço galvanizado e ter pontas cortantes. Constar na embalagem: marca código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 195 | 400 | CX | Grampo para grampeador: 26/6, galvanizado, acondicionado em embalagem de papelão, contendo 5000 unidades. Constar na embalagem: marca código de barras, quantidade e | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|-----|-----|---|--|--|--|
| | | | dados de identificação do fabricante. | | | |
| 196 | 100 | PCT | Grampo plástico estendido: branco com 50 (600 folhas) 300x9x112mm em poliestileno | | | |
| 197 | 100 | PCT | Grampo plástico macho-fêmea: preto pacote com 50 unidades | | | |
| 198 | 150 | CX | Percevejo: com 100 unidades | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 9 | | | | | | |
|---------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 199 | 1.000 | UN | Bateria modelo botão CR2032 3V. Cartela com 2 unidades. | | | |
| 200 | 200 | UN | Bobina filme para fax: - KX - FA 52A. Compatível com KX-FA 52A - panasonic modelo: KX- FP207/215/218 KX-FA-91. | | | |
| 201 | 100 | UN | Calculadora de 12 dígitos de mesa medindo aproximadamente: 10x17cm. Alimentação a bateria e luz solar. Funções de porcentagem, raiz quadrada, tecla de memória inversão de sinais, tecla backspace, arredondamento, casa decimais | | | |
| 202 | 50 | UN | Estilete grande: 18mm, auto-trava, lâmina de aço e corpo anatômico todo em aço. | | | |
| 203 | 10 | UN | Grampeador de pressão: manual, o produto deverá ter capacidade de armazenamento para 63 grampos. Tipos de grampos compatíveis: 106/4mm, 106/6mm e 106/8mm. Indicado para: tecido em madeira, tapeçaria, silk screen, extração de resinas, ornamentação de festas e decoração, acondicionado em blister transparente, contendo 1 unidade. | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|----|---|--|--|--|
| | | | Constar na embalagem: código de barras, marca e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 204 | 300 | UN | Grampeador: (mesa), corpo metálico pintado na cor preta ou prata. Grampeia 20 folhas de papel sulfite 75g/m ² . Capacidade aproximada para 105 grampos, base plástica para proteger a mesa. Grampos 26/6. Dimensões aproximada: 14 x 4 x 5,2cm. | | | |
| 205 | 04 | UN | Guilhotina: tampo em aço pintado eletrostaticamente para maior resistência; serigrafia com escala milimétrica e dimensões mais usuais de corte; lâminas em aço sae 1045 (fixa) e 1010 (móvel); apoio em borracha para maior aderência; régua de segurança e prensadora de folhas; máquina: 51 x 54 x 47cm área de trabalho: 35 x 34cm capacidade de corte: 180 folhas de papel 75 gramas. | | | |
| 206 | 100 | UN | Pen drive 16 gb | | | |
| 207 | 100 | UN | Perfurador: desenvolvido para encadernações com espiral, que permite perfurações redondas de mínimo de 20 folhas por vez, fácil manuseio, deve conter ajustes de margem e profundidade, além de gaveta para depósito de resíduos. Tamanho aproximado da mesa: 350 x 320mm; peso aproximado da máquina: 10kg; papel Ofício 2 – 54 furos; papel A4 – 50 furos; Carta – 35 furos. | | | |
| 208 | 02 | UN | Perfurador: estrutura em aço com pintura especial na cor prata ou preta, resistente, base plástica protetora e | | | |



| | | | | | | |
|------------|-------|----|---|--|--|--|
| | | | sistema de esvaziar confetes. Capacidade para perfurar até 20 folhas de papel sulfite de até 75g/m ² , perfuração com distância entre centro de furos de 80mm. Peso aproximado 240g, dimensões aproximadas 10,5 x 12 x 7cm. O produto deverá ser acondicionado individualmente em saco plástico e reembalado em caixa unitária com marca e código de barras. | | | |
| 209 | 1.200 | UN | Pilha alcalina (AA): alcalina pequena. Embalagem contendo 2 unidades | | | |
| 210 | 1.000 | UN | Pilha alcalina (AAA) 1,5 volts: alcalina palito. Embalagem contendo 2 unidades | | | |
| 211 | 800 | UN | Pilha alcalina (C): alcalina média. Embalagem contendo 2 unidades | | | |
| 212 | 200 | UN | Pilha alcalina (D): alcalina grande. Embalagem contendo 2 unidades | | | |
| 213 | 30 | UN | Pistola de cola quente grande para trabalhos artesanais em superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Temperatura de até 193°C e espessura da cola de 11.0-11.5mm | | | |
| 214 | 50 | UN | Pistola de cola quente pequena para trabalhos artesanais em superfície de materiais como: tecido, madeira, vidro, plástico, metal e cerâmica. Temperatura de até 165°C e espessura da cola de 7.0-7.5mm | | | |
| 215 | 200 | UN | Tesoura escolar de 13cm, escala na lâmina de 5cm. Lamina em aço inox e cabo em polipropileno, ponta arredondada | | | |
| 216 | 100 | UN | Tesoura multiuso de 21cm lâmina em aço inox, cabo de plástico emborrachado | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|---|--|--|---------------|--|--|--|
| | | | para 4 dedos. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 9: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 10 | | | | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 217 | 50 | UN | Almofada para carimbo nº 03: em tecido de feltro com entintamento na cor vermelho. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11 x 6,7cm. | | | |
| 218 | 50 | UN | Almofada para carimbo nº 03: em tecido de feltro com entintamento na cor azul. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11 x 6,7cm. | | | |
| 219 | 100 | UN | Almofada para carimbo nº 03: em tecido de feltro com entintamento na cor preto. Estojo plástico resistente com tampa em metal. Medidas aproximadas: 11 x 6,7cm. | | | |
| 220 | 50 | UN | Apagador para quadro branco: lavável, com encaixe para comportar até dois marcadores. Sua base deverá ser produzida em plástico resistente | | | |
| 221 | 50 | UN | Quadro aviso cortiça: 90x60 com moldura em alumínio | | | |
| 222 | 50 | UN | Quadro aviso cortiça: 120x90 com moldura em alumínio | | | |
| 223 | 20 | UN | Quadro branco: 90 x 120cm com estrutura em alumínio e suporte para fixação em parede | | | |
| 224 | 50 | UN | Quadro planejamento anual: branco 120 x 90 com moldura em alumínio | | | |
| 225 | 20 | UN | Quadro planejamento mensal: branco 90 x 60 cm moldura em alumínio | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|--|-----|----|---|--|--|--|
| 226 | 20 | UN | Quadro planejamento semanal: branco 90 x 60 cm moldura em aluminio | | | |
| 227 | 500 | UN | Refil cola quente fino | | | |
| 228 | 500 | UN | Refil cola quente grosso | | | |
| 229 | 20 | UN | Tinta para carimbo na cor azul, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras. | | | |
| 230 | 60 | UN | Tinta para carimbo: na cor preta, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras. | | | |
| 231 | 30 | UN | Tinta para carimbo na cor vermelha, sem óleo, acondicionada em frasco plástico reciclável contendo 40 ml, própria para almofada de carimbo, proporcionando ótima aderência e grande durabilidade. Composição química: água, corante orgânico, glicol e conservantes. Deverá constar no frasco do produto dados de identificação do fabricante e código de barras. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 10: R\$ _____ | | | | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| LOTE 11 | | | | | | |
|--|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 232 | 200 | UN | Caderno capa dura espiral com 100 folhas pautadas, no formato aproximado 14,4cm x 20,2cm | | | |
| 233 | 200 | UN | Caderno capa dura com 100 folhas pautadas, no formato aproximado 14,4cm x 20,2cm. | | | |
| 234 | 200 | UN | Caderno universitário 100 folhas. Com capa flexível, no formato aproximadamente de 20,2cm x 28cm, com espiral de arame | | | |
| 235 | 100 | UN | Caderno universitário 200 folhas. Com capa dura, no formato aproximadamente de 20,2cm x 28cm, com espiral de arame | | | |
| 236 | 100 | UN | Livro ata com capa dura A4 na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 100 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 237 | 150 | UN | Livro ata com capa dura A4 na cor preta, confeccionado de papelão, revestido em papel tingido, revestimento interno papel miolo papel contendo 200 folhas, sendo elas numeradas, pautadas e sem margem. Constar as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 238 | 50 | UN | Livro de registro de medicamentos controlados com 200 folhas. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 11: R\$ _____ | | | | | | |



| LOTE 12 | | | | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 239 | 200 | UN | Pano de prato. Composto de tecido 100% algodão, alvejado, tamanho mínimo de 70cm x 50cm, pano liso sem estampa com bainha feita para que não desfie | | | |
| 240 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 02 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso | | | |
| 241 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 04 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 242 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 06 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 243 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 08 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 244 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 10 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 245 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 12 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | conforme o uso. | | | |
| 246 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 14 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 247 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 16 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 248 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 18 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 249 | 50 | UN | Pincel para pintura em tela nº 20 chato - cabo amarelo, pelos e cerdas macia fixados por virola de alumínio que assegure que os pelos não soltem conforme o uso. | | | |
| 250 | 200 | UN | Tela para pintura: 20 x 30cm | | | |
| 251 | 50 | POT | Tempera guache amarelo com 250ml | | | |
| 252 | 50 | POT | Tempera guache azul ceu com 250ml | | | |
| 253 | 50 | POT | Tempera guache branca com 250ml | | | |
| 254 | 50 | POT | Tempera guache laranja com 250ml | | | |
| 255 | 50 | POT | Tempera guache lilás com 250ml | | | |
| 256 | 50 | POT | Tempera guache magenta com 250ml | | | |
| 257 | 50 | POT | Tempera guache marrom com 250ml | | | |
| 258 | 50 | POT | Tempera guache preto com 250ml | | | |
| 259 | 50 | POT | Tempera guache rosa com 250ml | | | |
| 260 | 50 | POT | Tempera guache verde com 250ml | | | |
| 261 | 50 | POT | Tempera guache vermelha com 250ml | | | |
| 262 | 50 | POT | Tempera guache violeta com 250ml | | | |
| 263 | 50 | BIS | Tinta acrílica amarelo ouro 60ml | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|--|----|-----|---|--|--|--|
| 264 | 50 | BIS | Tinta acrílica azul 60ml | | | |
| 265 | 50 | BIS | Tinta acrílica branco 60ml | | | |
| 266 | 50 | BIS | Tinta acrílica laranja 60ml | | | |
| 267 | 50 | BIS | Tinta acrílica lilás 60ml | | | |
| 268 | 50 | BIS | Tinta acrílica marrom 60ml | | | |
| 269 | 50 | BIS | Tinta acrílica preto 60ml | | | |
| 270 | 50 | BIS | Tinta acrílica rosa 60ml | | | |
| 271 | 50 | BIS | Tinta acrílica verde 60ml | | | |
| 272 | 50 | BIS | Tinta acrílica vermelha 60ml | | | |
| 273 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor amarela | | | |
| 274 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor azul | | | |
| 275 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor bege | | | |
| 276 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor branca | | | |
| 277 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor laranja | | | |
| 278 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor lilás | | | |
| 279 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor marrom | | | |
| 280 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor preta | | | |
| 281 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor rosa | | | |
| 282 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor verde | | | |
| 283 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor vermelha | | | |
| 284 | 50 | POT | Tinta para artesanato 250 ml cor violeta | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 12: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 13 | | | | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 285 | 50 | KG | Argila escolar: bem macia. O produto deverá vir acondicionado em saco plástico contendo 1kg. | | | |
| 286 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo amarelo | | | |
| 287 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo azul | | | |
| 288 | 10.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo branco | | | |
| 289 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo laranja | | | |
| 290 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo lilás | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|--|-------|-----|---|--|--|--|
| 291 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo preto | | | |
| 292 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo rosa | | | |
| 293 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo roxo | | | |
| 294 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo transparente | | | |
| 295 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo verde | | | |
| 296 | 4.000 | UN | Balão n° 7 latex liso redondo vermelho | | | |
| 297 | 50 | ROL | Barbante de algodão cru: confeccionado em 100% algodão, com 8 fios, com no mínimo 300 metros. O produto deverá ser embalado individualmente em plástico transparente. Em sua embalagem deverá constar código de barras, marca e gramatura. | | | |
| 298 | 60 | CX | Massa para fazer modelagem: estojo com 12 cores com peso mínimo de 180g, a base de carboidratos de cereais, água, glúten, cloreto de sódio, aroma, aditivos e pigmentos, massa com textura supermacia, excelente consistência, cores vivas e miscíveis, que não esfarela, não mancha as mãos, podendo ser reaproveitado. O produto deverá ser atóxico. Na embalagem deverá constar informações do produto, dados do fabricante, instruções de uso, composição, prazo de validade. | | | |
| 299 | 30 | PCT | Purpurina prata. Pó com pigmento metálico extrafino para utilização em diversas técnicas artesanais, podendo ser aplicada em diferentes superfícies. Pote contendo no mínimo 3g | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 13: R\$ _____ | | | | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| LOTE 14 | | | | | | |
|----------------|--------------|-------------|---|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 300 | 100 | UN | E.V.A. amarela 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 301 | 150 | UN | E.V.A. azul 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 302 | 500 | UN | E.V.A. branco 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 303 | 150 | UN | E.V.A. laranja 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 304 | 150 | UN | E.V.A. lilas 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 305 | 150 | UN | E.V.A. marrom 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 306 | 150 | UN | E.V.A. preto 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 307 | 150 | UN | E.V.A. rosa 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 308 | 150 | UN | E.V.A. verde 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 309 | 150 | UN | E.V.A. vermelha 1,6mm 60 x 40cm | | | |
| 310 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros amarelo canario | | | |
| 311 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros amarelo ouro | | | |
| 312 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros azul marinho | | | |
| 313 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros azul turqueza | | | |
| 314 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros branco | | | |
| 315 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros laranja | | | |
| 316 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros lilas | | | |
| 317 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros pink | | | |
| 318 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros preto | | | |
| 319 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros rosa escuro | | | |
| 320 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros verde bandeira | | | |
| 321 | 200 | UN | Fita de cetim n° 02 com 10 metros vermelha | | | |
| 322 | 50 | UN | Fita plástica lisa amarela. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|------------|----|-----|--|--|--|--|
| 323 | 50 | UN | Fita plástica lisa azul. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho | | | |
| 324 | 50 | UN | Fita plástica lisa branca. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho | | | |
| 325 | 50 | UN | Fita plástica lisa rosa. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho | | | |
| 326 | 50 | UN | Fita plástica lisa vermelha. Embalagem com 01 unidade de 300 metros ref. fitilho | | | |
| 327 | 10 | ROL | TNT amarelo 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m2 | | | |
| 328 | 10 | ROL | TNT azul 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m3 | | | |
| 329 | 20 | ROL | TNT branco 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m4 | | | |
| 330 | 10 | ROL | TNT laranja 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m5 | | | |
| 331 | 10 | ROL | TNT lilás 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m6 | | | |
| 332 | 10 | ROL | TNT preto 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m7 | | | |
| 333 | 10 | ROL | TNT rosa 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m8 | | | |
| 334 | 10 | ROL | TNT verde 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m9 | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|--|----|-----|---|--|--|--|
| 335 | 10 | ROL | TNT vermelho 100% polipropileno nas medidas aproximadas de 1,40m x 50m com 40g/m ⁹ | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 14: R\$ _____ | | | | | | |

DOS LOTES DE COTA RESERVADA:

| LOTE 15 | | | | | | |
|----------------|--------------|-------------|--|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 336 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (amarelo) | | | |
| 337 | 7.000 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (azul) | | | |
| 338 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (branca) | | | |
| 339 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (cinza) | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|------------|-------|----|---|--|--|--|
| 340 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (preto) | | | |
| 341 | 1.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (verde) | | | |
| 342 | 2.500 | UN | Caixa para arquivo morto: em PVC polionda, medindo aproximadamente 350x245x135mm, constar impresso em 3 partes do corpo do produto: campo para inclusão da referência, local, mês, prazo e conteúdo. (vermelha) | | | |
| 343 | 100 | UN | Pasta arquivo registrador de AZ: ofício lombo largo, medindo aproximadamente 280mm de largura X 350mm de comprimento X 80mm de lombada, confeccionada em papelão prensado com proteção metálica nas laterais: contendo porta etiqueta e orifício com anel em plástico, mecanismo de fixação montado em base de metal inoxidável com garras, e barra de contenção de papéis em plástico resistente preto | | | |
| 344 | 150 | UN | Pasta catálogo: A/4 com 40 sacos – pasta catálogo tamanho A4. Sacos plásticos para pasta catálogo A/4 liso 0,12 x 450 x 310 em polipropileno | | | |
| 345 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 20mm de espessura. Cor amarela | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|------------|-----|----|---|--|--|--|
| 346 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor azul | | | |
| 347 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 35mm de espessura. Cor verde | | | |
| 348 | 100 | UN | Pasta com abas elásticas: confeccionado plástico corrugado 300gr/m ² , com 55mm de espessura. Cor vermelha | | | |
| 349 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: amarela, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 350 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: azul, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm | | | |
| 351 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: preta, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 352 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: verde, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 353 | 50 | UN | Pasta de papelão com aba e elástico: vermelha, cartão 300g/m ² laminado com polietileno 10 g/m ² . Medidas aproximadas 22,5cm x 34cm. | | | |
| 354 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico fina: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,30mm de espessura, medindo aproximadamente 35cm x 23,5cm (C x L) | | | |
| 355 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: amarela. Em polipropileno (pp) atóxico | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|------------|-----|----|--|--|--|--|
| | | | com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 356 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: azul. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 357 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: preta. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 358 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: transparente. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 359 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: verde. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 360 | 50 | UN | Pasta de plástico com aba e elástico: vermelha. Em polipropileno (pp) atóxico com no mínimo 0,80mm de espessura, medindo aproximadamente 33,5cm x 24,5cm x 5,0cm (C x L x A) | | | |
| 361 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico amarela (PVC) | | | |
| 362 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4 em plástico azul (PVC) | | | |
| 363 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico fume (PVC) | | | |
| 364 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico transparente (PVC) | | | |



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| | | | | | | |
|--|-------|----|--|--|--|--|
| 365 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico verde (PVC) | | | |
| 366 | 150 | UN | Pasta plástica em L: A4. Em plástico vermelha (PVC) | | | |
| 367 | 1.500 | UN | Pasta suspensa: kraft completa, gramatura aproximada 200g. Cada pasta deverá vir acompanhada de um visor, uma etiqueta, um grampo plástico e duas hastes plásticas | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 15: R\$ _____ | | | | | | |

| LOTE 16 | | | | | | |
|----------------|--------------|-------------|---|--------------|-----------------|------------------|
| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO | MARCA | R\$ UNIT | R\$ TOTAL |
| 368 | 100 | PCT | Papel sulfite: amarelo, formato A4, medindo aproximadamente 210mmx 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 369 | 100 | PCT | Papel sulfite: azul, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, | | | |



| | | | | | | |
|------------|-------|-----|--|--|--|--|
| | | | desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 370 | 100 | PCT | Papel sulfite: creme, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 371 | 3.000 | PCT | Papel sulfite: multiuso extra branco, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 500 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 372 | 100 | PCT | Papel sulfite: rosa, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucalipto, contendo na embalagem 100 | | | |



| | | | | | | |
|------------|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 373 | 100 | PCT | Papel sulfite: verde, formato A4, medindo aproximadamente 210mm x 297mm, fabricado com 100% celulose de eucapilto, contendo na embalagem 100 folhas, gramatura 75g/m ² papel de alta qualidade, usado para trabalho em geral: projetos, relatórios, apresentações, currículos, anotações, desenhos e colagens, acondicionado em embalagem em plástico transparente fechada e lacrada. Deverá constar na embalagem: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 374 | 300 | FLS | Papel vergê 120g: na cor branca, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 375 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor marfim, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as | | | |



| | | | | | | |
|--|-----|-----|--|--|--|--|
| | | | seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| 376 | 150 | FLS | Papel vergê 120g: na cor salmão, medindo 210mm de largura x 297mm de comprimento, acondicionado em pasta de polionda com fecho, contendo 50 folhas. Deverá o produto ser envolto por uma cinta de papel com as seguintes informações: código de barras e dados de identificação do fabricante. | | | |
| VALOR TOTAL DO LOTE 16: R\$ _____ | | | | | | |

1 - Validade da proposta: 90 (noventa) dias;

2 - Vigência da ata de registro de preços: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura;

3 - Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) e respectiva Nota de Empenho;

4 - Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almoxarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilú, Itapecerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes;

5 - Declaramos que esta empresa concorda que, caso a entrega do produto não seja feita de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida pela Contratante, cabendo à Contratada a reposição do objeto no prazo de 02 (dois) dias úteis;

6 - Declaramos que o objeto ofertado atende todas as especificações exigidas no Anexo I (Termo de Referência);

7 - Declaramos que o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado;

8 - Declaramos que esta empresa não se encontra impedida e/ou suspensa de licitar e contratar com a Autarquia Municipal de Saúde do Município de Itapecerica da Serra/SP, bem como não se encontra inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública (artigo 87, inciso IV, Lei 8.666/93), bem como se obriga a declarar superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



| |
|------------------------------|
| NOME DO REPRESENTANTE: |
| RG: |
| CPF: |
| E-MAIL PESSOAL: |
| CARGO: |
| ASSINATURA DO REPRESENTANTE: |



ANEXO III - MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA E DE NÃO OCORRÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

A _____ (nome do licitante), por seu representante legal (doc. Anexo), inscrita no CNPJ _____, com sede _____, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecidos no edital e que inexistente fato impeditivo para sua habilitação no Processo Licitatório em epigrafe e que está ciente da obrigatoriedade em declarar ocorrências posteriores.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



ANEXO IV - MINUTA DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA - AMS - IS.

Através do presente, credenciamos o Sr. (a) _____, portador (a) da carteira de identidade _____ e CPF _____, a participar da Licitação instaurada pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP, em específico ao Pregão Presencial 025/2022 referente ao Processo 10.346/2022, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer, renunciar, firmar contratos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, a que tudo daremos por firme e valioso.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



ANEXO V - TERMO DE COMPROMETIMENTO – LEI 123/06

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA - AMS - IS.

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ _____ é _____ (Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual), nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e declara que a empresa acima nominada não se inclui dentre as hipóteses previstas no parágrafo 4º do Art. 3º da referida Lei, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 025/2022, realizado pela Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra/SP.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**ANEXO VI - MINUTA DE DECLARAÇÃO DO ARTIGO 7º, XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA - AMS - IS.

DECLARAMOS, em atendimento ao previsto no Edital de Pregão Presencial 025/2022 e em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregados (s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menor (es) de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**ANEXO VII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
NOS QUADROS DA EMPRESA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA - AMS - IS.

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, declara sob as penas da Lei, que até a presente data, que, não possui em seu quadro funcional e/ou societário, servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



**ANEXO VIII - MINUTA DE DECLARAÇÃO DE DADOS DO RESPONSÁVEL PELA
ASSINATURA DE ARP/CONTRATO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHO, ARTESANATO, CONSUMO, ESCRITÓRIO
E EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA - AMS - IS.**

A empresa _____, portadora do CNPJ _____, através de seu representante legal, vem respeitosamente apresentar os dados do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, sendo:

Nome: _____.

Cargo: _____.

CPF: _____. RG: _____.

Data de Nascimento: ____/____/____.

Endereço Residencial Completo: _____.

E-mail institucional: _____.

E-mail pessoal: _____.

Telefone(s) _____.

Assinatura: _____.

Por ser verdade, firmo o presente.

Local e data.

Assinatura (representante legal)

Nome do Licitante



ANEXO IX - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

| ATA DE REGISTRO DE PREÇOS XXX/2022 | | | |
|---|--------------------|--------------------------|-----------------|
| PROCESSO | 10.346/2022 | PREGÃO PRESENCIAL | 025/2022 |

Aos [REDACTED] dias do mês de [REDACTED] de 2022, autorizada pelo processo de Pregão Presencial 025/2022, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços para eventual e futura [REDACTED], de acordo com o disposto no art. 15, II, da Lei n.º 8.666/93, e das disposições contidas na Lei n.º 10.520/02, e nos Decretos Municipais 1.870/05, 1.919/06, 1.948/06, 1.995/07 e 3.057/20 e Processo 10.346/2022 que conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra e Fornecedor:

1. Consideram-se registrados, para eventual e futura aquisição [REDACTED], o fornecedor [REDACTED], estabelecido à [REDACTED], n.º [REDACTED], bairro [REDACTED], cidade de [REDACTED], Estado de [REDACTED], inscrito no CNPJ [REDACTED], de acordo com a tabela abaixo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|-------------|---------------|--------------|---------------|--------------|------------------|------------------|
| | | | | | | |

2. O Termo de Referência segue como Anexo “A” desta Ata de Registro de Preços, sendo parte integrante deste documento.

3. Havendo interesse, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra convocará o Fornecedor para a assinatura do contrato ou retirar instrumento equivalente (Autorização de Fornecimento) e entrega do(s) lote(s) que se sagrou vencedor, nos termos do Edital;

4. Vigência da Ata: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura;

5. Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento;

6. O fornecedor obriga-se a fornecer os produtos em estrita conformidade com o objeto licitado, obrigando-se ainda a substituí-los, se necessário, num prazo de 02 (dois) dias úteis;

7. Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, n.º 476, Jd. Marilu, Itapeçerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

8. Condições de pagamento: Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

9. Dados bancários do fornecedor: [REDACTED].



- 10.** As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta de recursos próprios do orçamento vigente alocados sob as dotações orçamentárias do orçamento municipal, as quais serão indicadas no momento da eventual contratação.
- 11.** As contratações advindas deste registro de preços serão regidas pelas disposições das Leis 10.520/02 e 8.666/93.
- 12.** Este registro de preços não obriga a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra a firmar contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições.
- 13.** O descumprimento do presente, assim como a inexecução total ou parcial do contrato, sujeitará o fornecedor às penalidades constantes do Edital de Pregão Presencial 025/2022 e legislação aplicável.
- 14.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA e nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, ou a pedido justificado do FORNECEDOR.
- 15.** O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial 025/2022.
- 16.** As questões oriundas deste termo e dos contratos ou pedidos de fornecimento serão dirimidos no Foro da Comarca de Itapeçerica da Serra/SP.
- 17.** Fica designado (a) como Gestor (a) desta Ata de Registro de Preços o(a) Senhor(a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei n° 8.666/93.
- 18.** Para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinado pelas partes .

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPECERICA DA SERRA/SP

FORNECEDOR

NOME: Gestor da Ata (Ciência e Anuência)

TESTEMUNHAS:

1) _____

2) _____



ANEXO X - MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO [REDACTED], QUE ENTRE SI FAZEM A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP E A EMPRESA [REDACTED].

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022

PROCESSO Nº 10.346/2022

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado a Autarquia Municipal de Saúde de Itapeçerica da Serra, sediada Rua Major Manoel Francisco de Moraes, nº 286, no Município de Itapeçerica da Serra/SP, CNPJ 09.583.958/0001-27, nesta cidade, neste ato representada por sua Superintendente, Sra. [REDACTED], CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente contratante e, de outro lado a Empresa [REDACTED], inscrita no CNPJ [REDACTED], estabelecida na [REDACTED], neste ato representada por [REDACTED], CPF: [REDACTED], RG: [REDACTED], de ora em diante denominada simplesmente contratada, tem pelo presente, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Constitui objeto do presente contrato a [REDACTED], conforme Edital do Pregão nº 025/2022, Processo 10.346/2022 e Proposta Comercial da **CONTRATADA**, compreendendo:

| ITEM | QUANT. | UNID. | OBJETO | MARCA | R\$ UNIT. | R\$ TOTAL |
|-------------|---------------|--------------|---------------|--------------|------------------|------------------|
| | | | | | | |

1.2 O Processo Licitatório supracitado, o edital, seus anexos e a Proposta Comercial da Contratada são partes integrantes deste instrumento de contrato, como se aqui transcritos estivessem.

1.3 Os valores unitários são aqueles estabelecidos no Mapa de Apuração de Preços, registrados na ata da sessão de Pregão, referente aos lotes transcritos na tabela acima.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

2.1 De vigência: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 Prazo de entrega: Os produtos deverão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Se o objeto entregue pela CONTRATADA não estiver de acordo com a especificação solicitada, a remessa será devolvida e a Empresa terá que repor os produtos no prazo de 02 (dois) dias úteis;



CLÁUSULA QUARTA – DO LOCAL DE ENTREGA

4.1 Local de entrega: Os produtos deverão ser entregues no Almojarifado da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra, sito à Rua Zoraide Eva das Dores, nº 476, Jd. Marilu, Itapecerica da Serra/SP, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguro, transporte, montagem, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes.

a) Se houver alteração no endereço de entrega antes da expedição da Autorização de Fornecimento, a empresa deverá entregar os produtos, no endereço indicado pela requisitante desde que o mesmo seja dentro do município de Itapecerica da Serra/SP;

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 Dá-se ao presente contrato o valor total de R\$ [REDACTED] ([REDACTED]);

5.2 Pelo fornecimento dos produtos, a Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra efetuará o pagamento ao fornecedor em até 28 (vinte e oito) dias corridos após o aceite da nota fiscal;

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta de recursos próprios do orçamento vigente, alocados sob as seguintes dotações orçamentárias: (serão inseridas quando da eventual contratação).

6.2 Não haverá reajustamento nos preços propostos, salvo, se por razões supervenientes que não envolva culpa da contratada, os prazos ultrapassarem o período de 12 (doze) meses a partir da data base e serão realizados conforme os procedimentos:

6.2.1 O índice de reajuste será o IPC FIPE (Geral);

6.2.2 A data base adotada será [REDACTED] / [REDACTED] (Mês / Ano);

6.3 São dados bancários da CONTRATADA: [REDACTED].

CLAUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES

7.1 Da Contratada:

7.1.1 Caberá à contratada manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as suas obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas na licitação.

7.1.2 Atender a todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de contratação, necessários a execução do contrato, inclusive os encargos de natureza trabalhistas, previdenciários, fiscais, de acidentes de trabalho e outros semelhantes, relativos à execução do objeto deste contrato, sem qualquer vínculo com o contratante.

7.2 Da Contratante:

7.2.1 Apresentar esclarecimentos necessários para a execução do contrato.

7.2.2 Efetuar o pagamento de forma convencionada na Clausula Quinta deste contrato, dentro do prazo previsto, desde que atendida as formalidades previstas.



7.2.3 Notificar, por escrito, a CONTRATADA, fixando-lhe prazos para corrigir eventuais irregularidades encontradas na execução do contrato, bem como, quando da aplicação de multas, retenção por danos causados e quaisquer débitos da CONTRATADA.

7.2.4 Emitir a devida Ordem de Fornecimento (OF) ou Ordem de Serviço (OS) para o fornecimento da contratação pretendida.

CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES CONTRATUAIS

8.1 Pelo descumprimento total ou parcial das condições contratuais, a CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, além da responsabilização civil e penal cabíveis, sem prejuízo as demais sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93.

8.1.1 Multa de mora de 1% (um por cento) do valor do contrato por dia de atraso na entrega do objeto deste contrato, até o 10º (décimo) dia de atraso sobre o valor do objeto não executado;

8.1.2 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto pela inexecução parcial ou total, quando o atraso for superior a 10 (dez) dias, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento correspondente;

8.1.3 Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, no caso da adjudicatária, desistir do mesmo ou causar sua rescisão, ou ainda quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

8.1.4 Suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP, pelo prazo de até 02 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores da Autarquia Municipal de Saúde de Itapecerica da Serra/SP pelo prazo de 02 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

8.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

8.1.6 Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhes franqueada vista ao processo.

8.1.7 Caso seja constatado que o produto entregue pela contratada não apresente as condições exigidas no termo de referência, caberá a substituição do mesmo e aplicação de multa prevista no subitem 8.1.1;



8.1.8 Multa de 5% sobre o valor total do contrato por descumprimento de quaisquer obrigações decorrentes do ajuste que não estejam previstos nos subitens acima.

8.1.9 O montante da multa poderá a critério da Autarquia ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devido a empresa contratada, respeitado, previamente, o direito de defesa.

8.1.10 As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a de outra.

8.1.11 Garantido o contraditório e a ampla defesa, e decorrido o prazo para interposição de eventual recurso, o prazo para pagamento de multa será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa, sujeitando-se ao processo judicial de execução, podendo também ser retido de eventuais créditos da Contratada.

8.1.12 As penalidades previstas nesta cláusula tem caráter de sanção administrativa, conseqüentemente a sua aplicação não exime a contratada de reparar os prejuízos que seu ato venha a acarretar a Autarquia.

CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO

9.1 A contratante poderá rescindir o presente contrato nas hipóteses dos artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93, bem como pelo não cumprimento, pela contratada, de alguma cláusula do presente ou constante do Edital de Pregão 025/2022.

CLÁUSULA X – ANTICORRUPÇÃO

10.1 A Contratada garante e declara que cada uma das hipóteses abaixo é verdadeira, completa e precisa:

10.1.1 não tomou e não tomará qualquer ação que constitua uma violação, ou implique que a Contratante viole qualquer Lei Anticorrupção.

10.1.2 não ofereceu, pagou, prometeu pagar, autorizou o pagamento, recebeu ou solicitou nada de valor sob circunstâncias em que toda ou parte de tal coisa de valor seria oferecida, dada ou prometida, direta ou indiretamente, para qualquer pessoa para obter qualquer vantagem indevida. Igualmente, declara e garante que não fará nenhum dos atos descritos nessa cláusula no futuro.

10.1.3 nem a Contratada, nem seus acionistas, executivos, diretores ou proprietários beneficiários finais são Agentes Públicos, exceto, o divulgado no Questionário de Auditoria de Conformidade de Terceiros, quando aplicável.

10.1.4 manteve e manterá livros e registros completos e precisos, incluindo registros de pagamentos a quaisquer agentes, consultores, representantes, terceiros e Agentes Públicos, de acordo com os padrões internacionais de relatórios financeiros, e permitirá a Contratante revisar seus livros e registros mantidos em conexão com atividades exercidas.



10.1.5 nem a Contratada e nem nenhuma de suas afiliadas, seus diretores, funcionários, terceiros, representantes ou agentes são sancionados ou agem em nome de direta ou indiretamente, qualquer sancionado.

10.1.6 não tem e não se envolverá, direta ou indiretamente, em qualquer negócio ou negociação com quaisquer sancionados.

10.1.7 não tomou e não tomará qualquer ação que constitua uma violação ou implique o **CONTRATANTE** uma violação de quaisquer Leis de Sanções.

10.1.8 não tomou e não tomará qualquer ação que constitua uma violação ou implique o **CONTRATANTE** uma violação de qualquer Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro.

10.1.9 possui controles eficazes que são suficientes para fornecer garantias razoáveis de que as violações das Leis de Combate à Corrupção, Lei de Sanções e Leis de Prevenção à Lavagem de Dinheiro serão evitadas. Se uma violação for detectada, a Contratada notificará imediatamente a Contratante e será responsável por quaisquer danos como resultado.

10.1.10 a Contratada concorda em cooperar com qualquer auditoria ou investigação de compliance ao Contratante e fornecer todas as informações e assistência razoáveis solicitadas em uma investigação ou consulta por um ente da Administração Pública dirigida a Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

11.1 O presente contrato rege-se pela Lei 8666/93, Lei Complementar 123/06, e Lei 10.520/02 bem como pelo que consta da peça editalícia, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado, para os casos omissos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 As partes submetem-se às normas das Leis 8.666/93 e 10.520/02, cujos dispositivos fundamentarão a solução dos casos omissos, em complemento ao Edital do Pregão Presencial 024/2022, do Processo Licitatório competente.

12.2 Fica eleito o Foro da Comarca de Itapecerica da Serra/SP para nele serem dirimidas as dúvidas advindas do presente contrato.

12.3 Fica designado (a) como Gestor (a) do Contrato o (a) Senhor (a) que será responsável pelo acompanhamento, fiscalização da execução do contrato e outras responsabilidades, nos termos do artigo 67 e seus §§ da Lei nº 8.666/93.



AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE – I.S.
ITAPECERICA DA SERRA



E por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

LOCAL E DATA.

PELA CONTRATANTE:

PATRICIA GOMES NICASTRO

CPF: XXX.XXX.XX

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPEÇERICA DA SERRA/SP

CNPJ 09.583.958/0001-27

PELA CONTRATADA:

Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXXX

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XX.XXX.XXX/XXXX-XX

PELAS TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: